

APOIO



PARCEIROS TÉCNICOS



REALIZAÇÃO



GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO: Caderno de Instrumentos

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO







GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO

**PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO
À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

FICHA TÉCNICA

APOIO:



FUNDAÇÃO
**Maria Cecília
Souto Vidigal**

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL

Eduardo Marino
Marina Fragata Chicaro
Marília Xavier
Letícia Monaco
Leila Souza
Elisa Altafim - Consultora

ESPECIALISTAS

Anna Chiesa
Damaris Maranhão
Renata Bichir

APOIO TÉCNICO:



TALKING CITY/FUTURAR

Carla Link Federizzi
Cynthia Demetrio
Laura Piana Lemos
Lareska Siscoutto de Freitas - Assistente
Virginia Baumhardt - Consultora
Hugo Nicolau Barbosa de Gusmão - Consultor

DESIGN GRÁFICO E APOIO ESTRATÉGICO

Adriana Teixeira
Camila Jankavski
Cleber Sant' Anna

PESQUISADORES DE CAMPO

Dimas Reis
Fernanda Mallak
Luciana Sonck
Marieta Colucci Dimas
Priscila Tavares
Reis Roger Nakamura

REVISÃO TEXTUAL

Barbara Blanco Pozatto

REALIZAÇÃO:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

PREFEITO

Ricardo Nunes

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretário de Governo Municipal

Edson Aparecido dos Santos

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Carlos Bezerra Júnior

Secretário Municipal de Educação

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal da Saúde

Luiz Carlos Zamarco

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Soninha Francine

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Bruno Marcello de Oliveira Lima

COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretário Executivo de Projetos Estratégicos

Edsom Ortega

COMISSÃO TÉCNICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Governo Municipal

Rosier Batista Custódio - Titular
Amanda Theodoro de Souza - Suplente

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana da Silva Santos - Titular
Sylmara A. Vettorello Ramires - Suplente

Secretaria Municipal de Diretos Humanos e Cidadania

Keyciane A. R. do Nascimento - Titular
Cecília Scifoni Bascchera - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

José Roberto de Campos Lima - Titular
Matilde A. S. Franco Campanha - Suplente

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Rafael Martins Fialho - Titular
Liliane A. Bertolucci Sobral - Suplente

Secretaria Municipal da Saúde

Athenê Maria de Marco
França Mauro - Titular
Juliana André Nunes - Suplente

NÚCLEO DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Rosier Batista Custódio - Coordenação Geral
Amanda Theodoro de Souza - APPGG
Eduardo dos Anjos Barboza - Assessor Técnico
Vivian Lie Kato de Lima - Residente
Cassiano Luiz Silva Santos - Estagiário
Micael Santana da Silva - Estagiário
Mirella Alvino Bastos - Estagiária

AGRADECIMENTOS:

Aos/às servidores/as que participaram da Comissão Técnica da Primeira Infância ao longo do processo de elaboração: Debora Gambetta Paim, Karina Tollara d'Alkimin, Mariana Brito e Raissa F. Rosado Gambi (SGM); Ana Beatriz Guimarães Passos, Cristiane Pereira, Isabela Grilo Pessoni e Leonardo Dias de Brito (SMDHC); Bruno Martins Soares, Fátima Bonifácio e Maria Camila Florêncio da Silva (SME); Ariane M. Gomes Lacerda e Marcela Garcia Corrêa (SMADS); Mariana Correa Barra, Luiz Carlos Lopes e Tais Pelinson Gomes da Silva (SMIT).

Às/aos representantes dos 32 Comitês Gestores Regionais da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

Às equipes dos distritos participantes da experiência piloto de implementação: Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ângela.

Aos gestores e equipes técnicas das Secretarias.

À Comissão Técnica da Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes e aos/às servidores/as municipais das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, Educação e Saúde que participaram do detalhamento dos fluxos de alerta, constituindo dois grupos técnicos, altamente comprometidos e qualificados, na fase 2 do protocolo.

REVISÃO FINAL:

Amanda Theodoro de Souza
Mariana de Sousa Caires

GLOSSÁRIO DAS SIGLAS

As siglas utilizadas no presente documento são descritas a seguir:

Referências:

PMPI: Plano Municipal pela Primeira Infância

Secretarias Municipais:

SMADS: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SME: Secretaria Municipal de Educação

SMS: Secretaria Municipal da Saúde

SGM: Secretaria de Governo Municipal

SMDHC: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SMIT: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Regionais:

DRE: Diretoria Regional de Educação

SAS: Supervisão de Assistência Social

STS: Supervisão Técnica de Saúde

CRS: Coordenadoria Regional de Saúde

UVIS: Unidade de Vigilância em Saúde

Atores/Áreas:

ACS: Agente Comunitário de Saúde

FMCSV: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

OSC: Organização da Sociedade Civil

OSE: Orientador Socioeducativo

CEJAM: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

CEINFO: Coordenação de Epidemiologia e Informação da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Equipamentos, Serviços e/ou Ofertas:

BPC: Benefício de Prestação Continuada

CAPS: Centro de Atenção Psicossocial

CCA: Centro para Crianças e Adolescentes

CCJ: Centro Cultural da Juventude

CEI: Centro de Educação Infantil

CEFAI: Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão

CEMEI: Centro Municipal de Educação Infantil

CER: Centro Especializado em Reabilitação

CEU: Centro Educacional Unificado

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CDCM: Centros de Defesa e de Convivência da Mulher

CRM: Centro de Referência à Mulher

EJA: Educação de Jovens e Adultos

EMEF: Escolas Municipais de Ensino Fundamental

EMEFM: Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio

EMEI: Escolas Municipais de Educação Infantil

NAAPA: Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem

NASF: Núcleo Ampliado de Saúde da Família

NIR: Núcleo Integrado de Reabilitação

NPV: Núcleo de Prevenção a Violência

PBF: Programa Bolsa Família

PI-SUAS: Primeira Infância no SUAS

PSE: Programa Saúde nas Escolas

SAICA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

SASF: Serviço de Assistência Social à Família

SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SPVV: Serviço de Proteção às Vítimas de Violência

UBS: Unidade Básica de Saúde

UE: Unidade de Ensino

Instrumentos, Bases e Sistemas:

SIGA: Sistema Integrado de Gestão de Atendimento

ATA: Assistente Técnico Administrativo

DEMES: Declaração Mensal de Dados de Execução

CadÚnico: Cadastro Único

SINAN: Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

Outras:

AD: Álcool e Drogas

P&A: Peso e Altura

Este material detalha os Instrumentos para a implementação do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância do Município de São Paulo.

O protocolo é uma das estratégias previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2018-2030 da cidade de São Paulo para fortalecer a rede de atendimento e proteção integral à primeira infância, favorecendo a atuação integrada e articulada entre os diversos órgãos integrantes dessa rede. Foi instituído pela Resolução nº 02 do Comitê Gestor Intersecretarial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, de 29 de dezembro de 2020, e portarias conjuntas SGM/SMADS/SME/SMS nº 19 e 20, de 29 de dezembro de 2020 e SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC nº 21 e 22 de 29 de dezembro de 2020.

No biênio de 2021-2022 o protocolo e seus instrumentos foram testados e aprimorados considerando a prática e a perspectiva de profissionais envolvidos diretamente na oferta dos serviços nos diversos equipamentos da rede de atendimento. Este guia tem como objetivo apoiar as equipes de todos os níveis de gestão na implementação desta política por meio da orientação sobre o uso dos seus instrumentais e as práticas para a promoção de um atendimento integral e integrado às gestantes, crianças nos primeiros anos de vida e seus cuidadores ou família.

É fundamental destacar que, como uma política pública intersetorial e alinhada à realidade, os instrumentos devem seguir gerando aprendizados e sendo aprimorados de acordo com as demandas, especificidades e as práticas de cada território a partir da sua implementação.

Boa leitura!

O QUE VOCÊ ENCONTRA AQUI

Este guia foi preparado para ajudar você a compreender o protocolo integrado e apoiá-lo na sua implementação.

APRESENTAÇÃO

Síntese estratégica - **pág.09**

Este capítulo apresenta de forma resumida e estratégica os conteúdos norteadores do protocolo integrado, trazendo um sentido comum e explicitando o papel dos atores envolvidos na Rede de Proteção Integral da Primeiríssima Infância.

INSTRUMENTOS

As três estratégias desenhadas para a implementação do protocolo de forma conceitual e com detalhes práticos - **pág.17**

Este capítulo apresenta de forma detalhada cada um dos instrumentos do protocolo integrado, trazendo também recomendações para o seu uso e adesão às rotinas de trabalho da equipe.



Recomendações e considerações essenciais



Link para acesso ao conteúdo completo em versão digital



Instrumentos para facilitar a implementação do protocolo







APRESENTAÇÃO

Este capítulo apresenta de forma resumida e estratégica os conteúdos norteadores do protocolo integrado, trazendo um sentido comum e explicitando o papel dos atores envolvidos na Rede de Proteção Integral da Primeiríssima Infância.

A PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

A Primeiríssima Infância é o período que abrange os 3 primeiros anos de vida de uma criança. Inicia-se no período da gestação e envolve diretamente seus cuidadores, que podem ser mães, pais, tios, tias, avós, avôs, irmãos, entre outros.

O olhar integral sobre a Primeiríssima Infância abrange também um cuidado especial em 4 momentos-chave, apresentados na próxima página, a partir de objetivos comuns da Rede de Proteção Integral da Primeiríssima Infância para o seu desenvolvimento.



Atuar na Primeiríssima Infância é importante para:

Aumentar as possibilidades de ruptura do ciclo de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade.



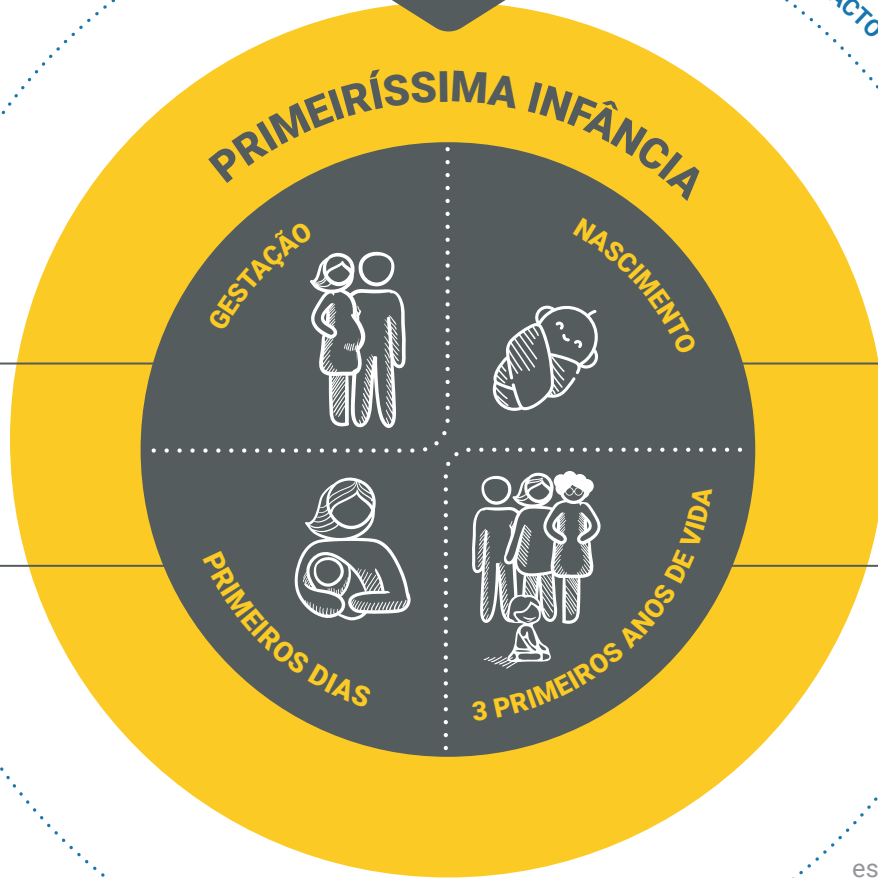
Contribuir para o desenvolvimento do país na medida em que cada real (R\$) investido na Primeira Infância se multiplica e incrementa a renda do país no futuro.

Contribuir para o desenvolvimento da criança. Os cuidados durante a gestação são determinantes, já que diversas estruturas estão em fase de formação e maturação. Esse é um momento de iniciar o vínculo com seus cuidadores.



IMPACTO:
CRIANÇAS, GESTANTES E
CUIDADORES COM OPORTUNIDADES
DE DESENVOLVER AO MÁXIMO
SEUS POTENCIAIS

EIXOS DE IMPACTO



- Diminuir morbimortalidade;
- Identificar altas vulnerabilidades e riscos psicossociais;
- Promover a participação paterna, o planejamento familiar e o desejo pela gestação;
- Garantir o direito reprodutivo e a continuidade na escola;
- Garantir o acesso a benefícios variáveis de programa de transferência de renda.

Atenção específica a todas as gestantes e planejamento familiar e reprodutivo para as famílias.

Desenvolvimento Saudável e Segurança Alimentar e Nutricional



Desenvolvimento infantil e parental e incentivo ao aleitamento.

- Fomentar primeiros cuidados e criação de vínculos;
- Diminuir a mortalidade e agravos neonatais precoces (0 a 6 dias);
- Incentivar o aleitamento materno, garantindo sua continuidade conforme desejado pelos cuidadores.

- Garantir um parto seguro, promovendo as primeiras conexões parentais logo no nascimento;
- Proporcionar identificação das crianças desde o nascimento;
 - Garantir o acesso de novos membros familiares a benefícios variáveis de programa de transferência de renda.

Parto seguro e promoção das primeiras conexões parentais.

Educação e Estímulos



Desenvolvimento pleno da criança e da rede de apoio da criança e da família.

- Promover o vínculo parental/cuidadores, os cuidados básicos à criança e o acompanhamento dos marcos de desenvolvimento;
- Garantir o acesso a serviços especializados, direcionados a pessoas em situação de vulnerabilidade, principalmente em situação de descumprimento de condicionalidades de programa de transferência de renda;
- Garantir o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade à matrícula da CEI/creche;
- Garantir que toda criança matriculada em CEI/creche esteja vacinada;
- Observar e encaminhar violações de direitos.



Proteção Social

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA



O QUE É:

O Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância e seus instrumentos institucionalizam a articulação da Rede de Proteção Integral da Primeiríssima Infância a partir de estratégias claras e intenções comuns.

Para isso, o protocolo segue algumas premissas importantes:



CENTRADO NA(O) USUÁRIA(O)

As conexões e as integrações devem privilegiar o acesso e o atendimento às gestantes, às crianças de 0 a 3 anos e aos cuidadores.



COOPERATIVO

Compromete todos os níveis de gestão e as informações são disseminadas nas formas vertical e horizontal.



INSTITUCIONALIZÁVEL

Não depende exclusivamente da boa relação entre equipes e do conhecimento informal dos atores responsáveis.

OBJETIVO:

Fortalecer a Rede de Proteção Integral da Primeiríssima Infância em todos os níveis de gestão e garantir, independentemente da porta de entrada, que a gestante, a criança de 0 a 3 anos e os(as) cuidadores(as) sejam atendidos de forma integral e por meio da ação integrada.

QUEM ENVOLVE: A Rede de Proteção Integral da Primeiríssima Infância envolve um ecossistema de atores que comprometem-se a atuar intersetorialmente para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos, das gestantes e de seus cuidadores. Estão diretamente envolvidas as secretarias municipais que prestam esse atendimento (suas regionais e seus serviços) e as instâncias de governança da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância: Comitê Gestor, Comissão Técnica e Comitês Gestores Regionais.

FLEXÍVEL

Base para que os territórios possam realizar adaptações de acordo com suas realidades.



INCREMENTAL
Parte das capacidades instaladas.

ACOMPANHÁVEL

Aponta para indicadores comuns a todas as Secretarias, a serem construídos.



AJUSTÁVEL
Prevê ondas de melhorias.

ESTRATÉGIAS DO PROTOCOLO INTEGRADO

COMO O QUE É

1 RECONHEÇA AS OFERTAS BÁSICAS PARA A PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

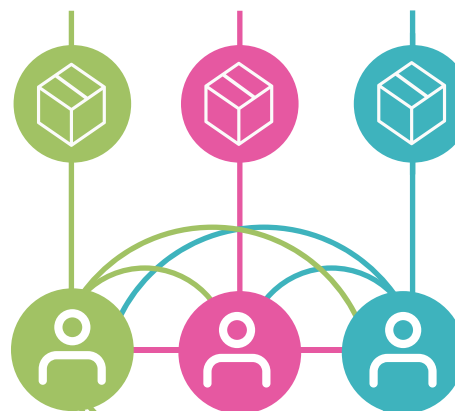
JORNADA DE OFERTAS BÁSICAS



Apresentação dos serviços, programas e benefícios ofertados ao público, por momentos de vida (gestação, nascimento, primeiros dias e primeiros anos).

2 APOIE O ACESSO ÀS OFERTAS BÁSICAS E RECONHEÇA-SE COMO PARTE DA REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

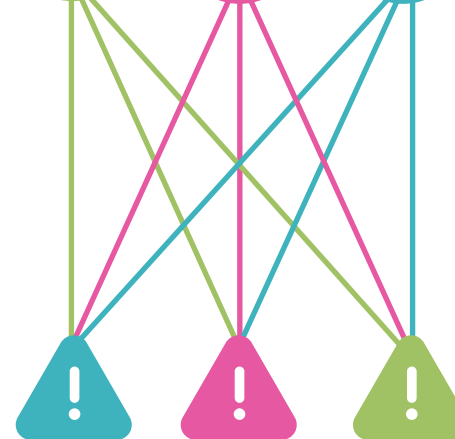
INTEGRAÇÃO PARA ACESSO



Metodologia para identificar a falta de acesso de gestantes, crianças de 0 a 3 anos e cuidadores a algum dos serviços da Jornada de Ofertas Básicas e apontar para que seu direito seja efetivado.

3 PROMOVA O ACESSO DAS(OS) USUÁRIAS(OS) EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE A OFERTAS ESPECÍFICAS E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

FLUXO DE ALERTAS



Metodologia que promove a articulação em rede no enfrentamento a situações de violações e vulnerabilidades. Permite comunicar alertas identificados e promover o acesso a ofertas de caráter específico a partir de encaminhamentos para atendimentos tanto setoriais quanto integrados.

Situações vivenciadas pelas(os) usuárias(os) e que exigem atenção específica, olhar integral, ação integrada no seu cuidado e que não conseguem ser superados com a ação de uma única frente ou Secretaria.

PARA QUÊ

Evidenciar, alinhar e comunicar entre todas as áreas quais são as ofertas básicas acessíveis a gestantes, crianças nos primeiros anos de vida e cuidadores.

Apoiar o acesso simultâneo de todas(os) os usuárias(os) às ofertas da Jornada de Ofertas Básicas e criar uma cultura de Rede de Proteção Integral da Primeiríssima Infância.

Promover o acesso de usuárias(os) em situação de risco e vulnerabilidade a ofertas de caráter específico, garantindo que as vulnerabilidades sejam superadas.

AVANÇOS PROPOSTOS

- Olhar integral setorial, evidenciando conexões entre as ofertas da mesma área.
- Visão integrada das ofertas.
- Objetivos comuns e transversais a todas as áreas, como conectores da experiência de serviço.

- Corresponsabilização de serviços de todas as áreas pelo atendimento das(os) usuárias(os) e pelo olhar integral a elas(es).

- Encaminhamentos intersetoriais claros e diretos.
- Identificação de conexões e atores-chave.
- Uso de ferramenta de comunicação intersetorial para facilitar a articulação em rede
- Capacidade de monitoramento dos casos

PRINCIPAL GANHO PARA A(O) USUÁRIA(O) FINAL

Reconhecimento como sujeito de uma experiência única.

Conhecimento sobre seus direitos e orientação para acesso e acolhimento com olhar mais integrado.

Possibilidade de acessar ofertas específicas de uma área por meio da indicação de outra, sem ter que percorrer por si, em momento de vulnerabilidade, um caminho que desconhece ou que não identifica como necessário. Fortalece os seus direitos.



Políticas de atenção básica

Políticas de atenção especializada



INSTRUMENTOS

Apresenta os instrumentos do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância e traz o kit de materiais completo para sua implementação.



É importante salientar que, de acordo com as premissas do protocolo, os instrumentais a seguir devem, de acordo com a implementação, seguir gerando aprendizados e sendo aprimorados junto aos atores envolvidos nas políticas municipais para Primeiríssima Infância.

O QUE VOCÊ ENCONTRARÁ A SEGUIR:

1 Jornada de Ofertas Básicas - pág.18

- Jornada de Ofertas Básicas - Resumida
- Jornada Ofertas Básicas - Detalhada por momento de vida

2 Integração para Acesso - pág. 30

- Integração para Acesso - Detalhada por secretaria
- Integração para Acesso - Detalhada por momento de vida

3 Fluxos de Alertas - pág. 47

- Metodologia dos Fluxos de Alertas
- Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)
- Quadro de Alertas
- Modelo de Comunicado ao Conselho Tutelar
- Fluxo Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescentes Vítima de Violência
- Fluxo Integrado de Atenção à Gravidez na Adolescência

1. JORNADA DE OFERTAS BÁSICAS

- Jornada de Ofertas Básicas explicada
- Portaria conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 19 de 29 de dezembro de 2020
- Jornada de Ofertas Básicas - Resumida
- Jornada de Ofertas Básicas - Detalhada por momentos de vida



Os materiais estão disponíveis on-line em:
www.prefeitura.sp.gov.br/protocolosprimeirainfancia



1 RECONHEÇA AS OFERTAS BÁSICAS PARA A PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

JORNADA DE OFERTAS BÁSICAS

COMO

O QUE É

Apresentação dos serviços, programas e benefícios ofertados ao público, por momentos de vida (gestação, nascimento, primeiros dias e primeiros anos).

PARA QUÊ

Evidenciar, alinhar e comunicar entre todas as áreas quais são as ofertas básicas acessíveis a gestantes, crianças nos primeiros anos de vida e cuidadores.

AVANÇOS PROPOSTOS

- Olhar integral setorial, evidenciando conexões entre as ofertas da mesma área.
- Visão integrada das ofertas.
- Objetivos comuns e transversais a todas as áreas, como conectores da experiência de serviço.

PRINCIPAL GANHO PARA A(O) USUÁRIA(O) FINAL

Reconhecimento como sujeito de uma experiência única.



ENTENDA: Aprofundando a Jornada de Ofertas Básicas

Com foco na experiência da(o) usuária(o), sua organização se dá de acordo com os momentos de vida. Orienta-se também por eixos comuns de impacto. Por fim, conecta-se às ofertas de cada área por momento.

As ofertas básicas foram identificadas a partir de vários planos, protocolos e diretrizes, dentre os quais:

Assistência e Desenvolvimento Social: Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais;

Saúde: protocolos de atendimento à Saúde da Criança e à Saúde da Mulher municipais; Rede de Proteção Mãe Paulistana; Caderneta da Gestante/Criança; Cadernos Toda Hora é Hora de Brincar;

Educação: Currículo da Cidade - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Eixos: identificados no Plano Municipal pela Primeira Infância (Desenvolvimento Saudável e Segurança Alimentar e Nutricional, Educação e Estímulos, e Proteção Social) apontam para impacto final de “Crianças, gestantes e famílias com oportunidades de desenvolver-se ao máximo”.

Linhas Condutoras:

São as “portas de entrada” para as ofertas de cada área.

Momentos de vida da(o) usuária(o):

Gestação, nascimento, primeiros dias e 3 primeiros anos de vida da criança com a família.

Ofertas: Programas, benefícios e serviços básicos, por área, para atenção às famílias. São aqui apontados de forma macro e detalhados nas páginas a seguir. A Jornada não esgota todas as ofertas, mas elenca uma seleção do que é fundamental ser conhecida por todas as áreas. Deve estar em permanente revisão para refletir, de fato, o que é ofertado pela Prefeitura.

Impacto: Norte comum e geral para atenção dispensada à(ao) usuá(ri)a(o) em todos os momentos de vida.

JORNADA DE OFERTAS BÁSICAS

CRIANÇAS, GESTANTES E FAMÍLIAS COM OPORTUNIDADES DE DESENVOLVER-SE AO MÁXIMO



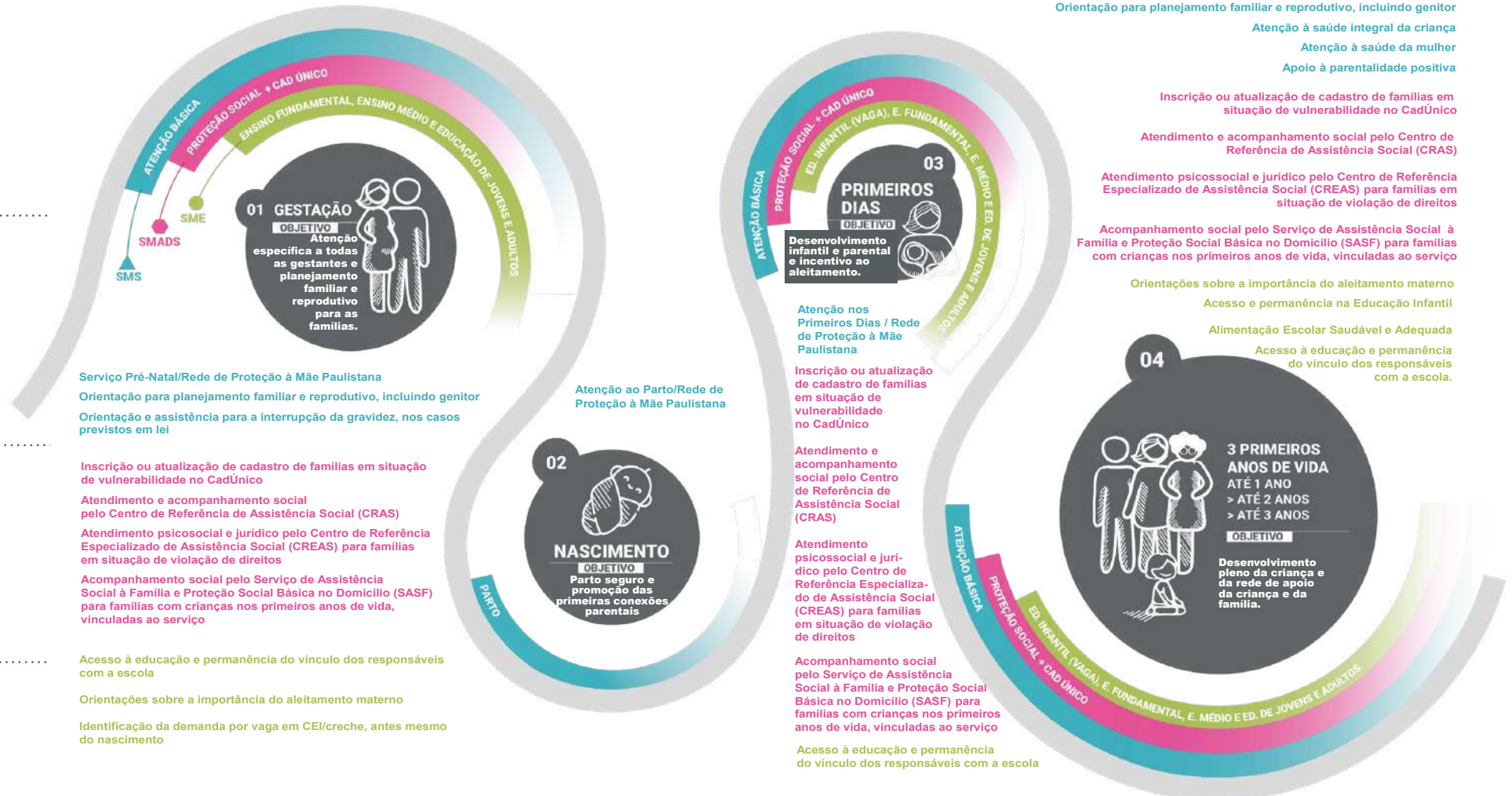
Versão 2: ago/2022

EIXOS DE IMPACTO

DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDUCAÇÃO E ESTÍMULOS

PROTEÇÃO SOCIAL



COORDENAÇÃO TERRITORIAL

EXECUÇÃO

COMITÊS GESTORES REGIONAIS

REGIONAIS

GESTOR DO EQUIPAMENTO

PROFISSIONAIS DO EQUIPAMENTO

Atribuições

- Orientar as equipes do seu território sobre a implementação do protocolo.
- Divulgar e incentivar a utilização da jornada por todos os serviços.
- Identificar oportunidades e lacunas nas ofertas a partir das realidades territoriais.
- Estimular a adoção de estratégias inovadoras de comunicação sobre as ofertas básicas para agentes públicos e cidadãos(ões).

- Orientar as equipes do seu território sobre a implementação do protocolo.
- Fomentar a articulação intersetorial em todos os níveis para promoção do acesso aos serviços da jornada pela população atendida.
- Identificar oportunidades e lacunas nas ofertas a partir das realidades territoriais.

- Garantir a exposição do instrumento em local de ampla circulação do serviço (recepção, sala de atividades, etc).
- Promover internamente a utilização do instrumento e apoiar a equipe nisto.
- Estimular a adoção de estratégias inovadoras de comunicação sobre as ofertas básicas para agentes públicos e cidadãos(ões).

- Manter-se informado sobre as ofertas da Jornada e formas de acesso.
- Orientar as/os cidadãs(os) atendidos sobre as ofertas disponíveis para o seu perfil e momento de vida;
- Incentivar que as(os) cidadãs(os) atendidos busquem os demais serviços indicados na jornada, quando pertinente.



A Jornada de Ofertas Básicas não compreende todas as ofertas das secretarias, restringindo-se àquelas de maior abrangência e caráter universal ou disponíveis para todos(as) os(as) elegíveis.

Para ofertas não mapeadas na jornada sugere-se a consulta ao Portal SP156, que disponibiliza informações sobre os diversos programas, benefícios e serviços ofertados pela Prefeitura de São Paulo.



Informações sobre CRAS - Solicitar atendimento social

Caminho: [Início](#) > [Cidadania e assistência social](#) > [Centros de Referência, Convivência e Desenvolvimento](#) > [CRAS - Solicitar atendimento social](#)

O QUE É

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um serviço público responsável pela oferta de serviços, programas, benefícios e projetos sociais.

O CRAS atende famílias e indivíduos na comunidade e oferta serviços voltados a crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência. O principal serviço do CRAS é o trabalho social com as famílias para fortalecer os seus



Para outros detalhes sobre as ofertas apresentadas na Jornada, assim como outras ofertas, acesse o Portal SP156 em sp156.prefeitura.sp.gov.br/



O Portal SP156 está em constante atualização e todos podem ajudar a qualificar as informações sobre as ofertas apresentadas. Caso identifique a necessidade de inclusão de uma oferta ou correção de informações já disponíveis entre em contato com a sua secretaria e o ponto focal da política de atendimento ao cidadão.

Portaria conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 19 de 29 de dezembro de 2020

A Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 19 de 29 de dezembro de 2020 detalha o instrumento Jornada de Ofertas Básicas e estabelece as diretrizes para sua utilização. É o documento pelo qual é institucionalizada a Jornada e um instrumento de consulta para as equipes dos serviços.



Acesse a Portaria Conjunta em
<https://bit.ly/portaria19292020>



PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 19 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

▶ ALTERAÇÕES ▶ ANEXOS ▶ TEMAS RELACIONADOS

Detalha o instrumento da jornada de ofertas básicas parte integrante do protocolo integrado de atenção à primeiríssima infância.

PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SME/SMS 19, de 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DETALHA O INSTRUMENTO DA JORNADA DE OFERTAS BÁSICAS PARTE INTEGRANTE DO PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

O Secretário de Governo Municipal, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, instituída pela Lei Municipal nº 16.710, de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030, instituído pelo Decreto nº 58.514 de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, instituído pela Resolução 02 de 29 de dezembro de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica detalhada a Jornada de Ofertas Básicas, um dos instrumentos que compõem o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, instituído pela Resolução 02 de 29 de dezembro de 2020;

§1º A Jornada de Ofertas Básicas contempla os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pelas Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, para gestantes e crianças na primeiríssima infância.

§2º A Jornada de Ofertas Básicas não compreende todas as ofertas das secretarias, restringindo-se àquelas de maior abrangência e caráter universal ou disponíveis para todos/as/os/as elegíveis.

§3º O instrumento deverá ser revisado e complementado periodicamente, de acordo com a alteração e criação de novas ofertas ao longo do tempo, e com a possibilidade de inserção de serviços, programas, projetos e benefícios de outras secretarias.

Art. 2º São objetivos da Jornada de Ofertas Básicas:

I - evidenciar, alinhar e comunicar entre todas as áreas da prefeitura, sobre as ofertas das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social para gestantes e crianças na primeiríssima infância;

II - Participar das ações de capacitação referentes ao atendimento da jornada de ofertas básicas, quando houver;

e benefícios ofertados

as famílias.

deverá estar descrito disposto na Carta de

nte do instrumento da

ue reflita os serviços, para a primeiríssima

básicas e nas fichas de

as seja disponibilizada pretudo das áreas da

o como as Fichas de ção;

da Política Municipal icipais que realizam o cial.

os diferentes serviços e icipal Integrada pela

nfância

ritório em relação ao

idades do município.

ecer a utilização do

omissão Técnica e as

ncia Social, Educação

me o estabelecido no

s respectivas

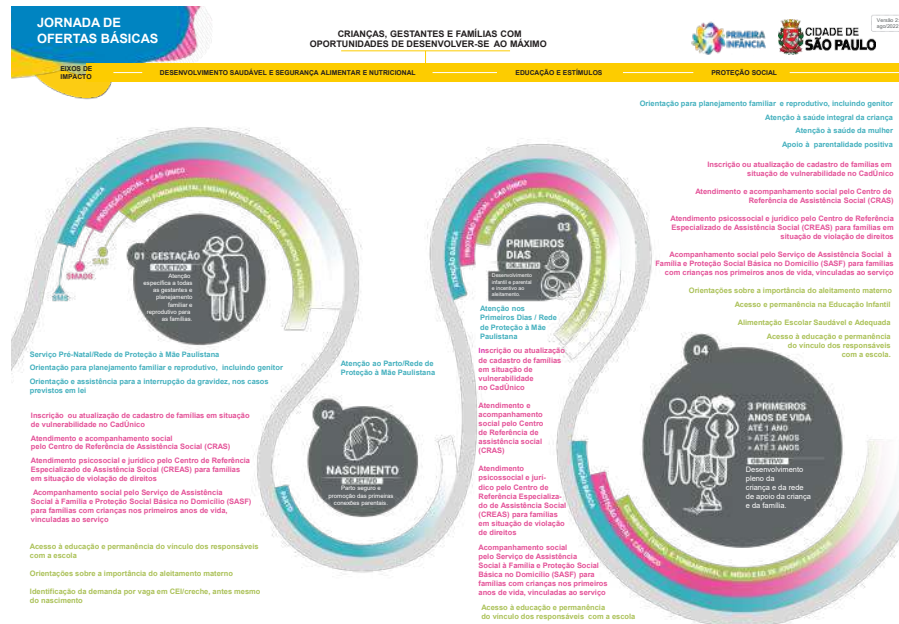
sumida, e no

no art. 7º.

OR-SME-SMS

JORNADA DE OFERTAS BÁSICAS

Resumida



JORNADA DE OFERTAS BÁSICAS

Detalhada por momento de vida



A Jornada de Ofertas Básicas - Resumida é um importante instrumento de comunicação das ofertas às equipes dos serviços e à população. Para garantir que todos tenham acesso às suas informações recomenda-se a sua fixação em um lugar de fácil visualização e ampla circulação de pessoas, como a recepção do serviço ou as salas de atendimento.

A Jornada de Ofertas Básicas - Detalhada apresenta com maiores detalhes as ofertas do instrumento resumido. Nesse sentido pode ser utilizada pelas equipes dos serviços durante o atendimento à população. Recomenda-se que esteja disponível no local de atendimento para que o profissional possa consultá-lo quando necessário.



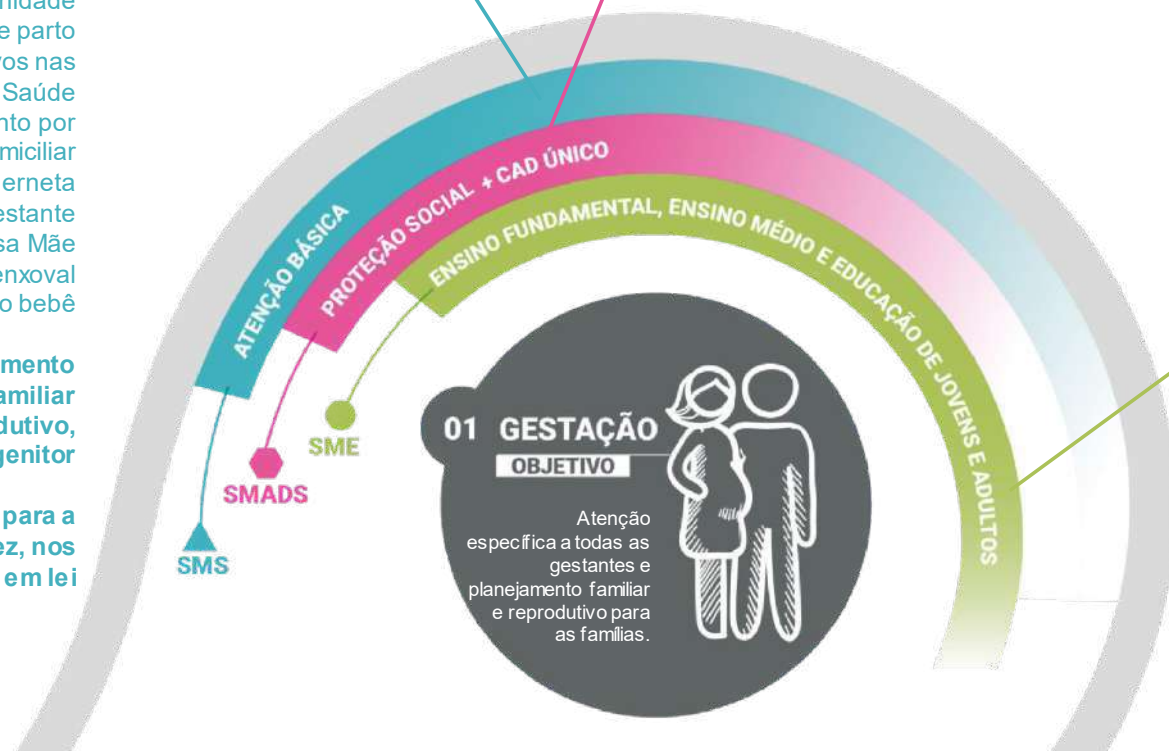
Serviço Pré-Natal/Rede de Proteção à Mãe Paulista:

- Teste rápido de gravidez
- Realização de, pelo menos, 7 consultas
- Realização de exames, incluindo genitor
- Transporte público gratuito para exames
 - Avaliação do risco gestacional
 - Vacinação
- Acesso aos medicamentos de rotina
 - Pré-Natal do Homem
 - Avaliação do bem-estar fetal, por meio de exame físico e ultrassom obstétrico

- Definição e visitação prévia à maternidade
- Construção do plano de parto
 - Grupos educativos nas Unidades Básicas de Saúde
 - Acompanhamento por visitação domiciliar
- Acesso à Caderneta da gestante
- Entrega da Bolsa Mãe Paulista com enxoval do bebê

Orientação para planejamento familiar e reprodutivo, incluindo genitor

Orientação e Assistência para a interrupção da gravidez, nos casos previstos em lei



Inscrição ou atualização de cadastro de famílias em situação de vulnerabilidade no CadÚnico

Atendimento e acompanhamento social pelo CRAS

- Encaminhamento para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos
- Oferta de benefícios eventuais como Benefício Alimentação e Benefício Passagem
- Orientação para acesso a programas de transferência de renda e acompanhamento social desses beneficiários

Atendimento e acompanhamento psicossocial e orientação jurídica pelo CREAS

- Encaminhamento para serviços especializados de apoio para pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência e de proteção de criança e adolescente vítimas de violência

Acompanhamento social pelo Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF) para famílias, vinculadas ao serviço, com crianças nos primeiros anos de vida

Permanência do vínculo dos responsáveis com a escola

- Apoio Pedagógico Domiciliar para as gestantes

Orientações sobre a importância do aleitamento materno

Identificação da demanda por vaga em CEI/creche, antes mesmo do nascimento, agilizando o atendimento da demanda

Atenção ao Parto/Rede de Proteção à Mãe Paulistana:

- Assistência obstétrica com apoio empático de toda a equipe
 - Acolhimento da presença do pai ou acompanhante no parto
- Realização de boas práticas: clampeamento tardio do cordão umbilical, contato pele a pele, aleitamento materno na 1ª hora de vida
 - Colocação de DIU (adesão voluntária no Pré-Natal)
 - Realização das Triagens Neonatais: Teste do Pezinho, Teste do Coraçõzinho, Teste da Orelhinha, Teste do Reflexo Vermelho e Triagem Auditiva Universal
 - Vacinação (gestante e bebê)
- Acesso à Caderneta de saúde da criança
 - Transporte público gratuito
- Alta qualificada da mãe e bebê: orientações sobre as rotinas e higiene do bebê, sobre os sinais de risco para a mãe e o recém-nascido, incentivo e apoio ao aleitamento materno
- Agendamento da primeira consulta pós natal na UBS de referência em até 7 dias para bebê e puérpera



Atenção nos Primeiros Dias/Rede de Proteção Mãe Paulistana:

- Realização da primeira consulta da mãe e do bebê em até 7 dias após o nascimento
- Visita domiciliar à puérpera e ao bebê na 1ª semana, ou pós alta hospitalar no caso de bebês de alto risco
- Orientações sobre grupos de aleitamento materno, puérperas e de planejamento familiar e saúde sexual e reprodutiva
- Transporte público gratuito para consulta
- Incentivo e apoio ao aleitamento materno
 - Avaliação da situação vacinal
 - Promoção dos vínculos parentais
 - Orientação sobre cuidados e rotinas
- Preenchimento da Caderneta de saúde da criança: peso/ estatura, desenvolvimento, resultado de exames/triagens

Inscrição ou atualização de cadastro de famílias em situação de vulnerabilidade no CadÚnico

Atendimento e acompanhamento social pelo CRAS

- Encaminhamento para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos
- Oferta de benefícios eventuais como Benefício Alimentação e Benefício Passagem
- Orientação para acesso a programas de transferência de renda e acompanhamento social desses beneficiários

Atendimento e acompanhamento psicossocial e orientação jurídica pelo CREAS

- Encaminhamento para serviços especializados de apoio para pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência e de proteção de criança e adolescente vítimas de violência

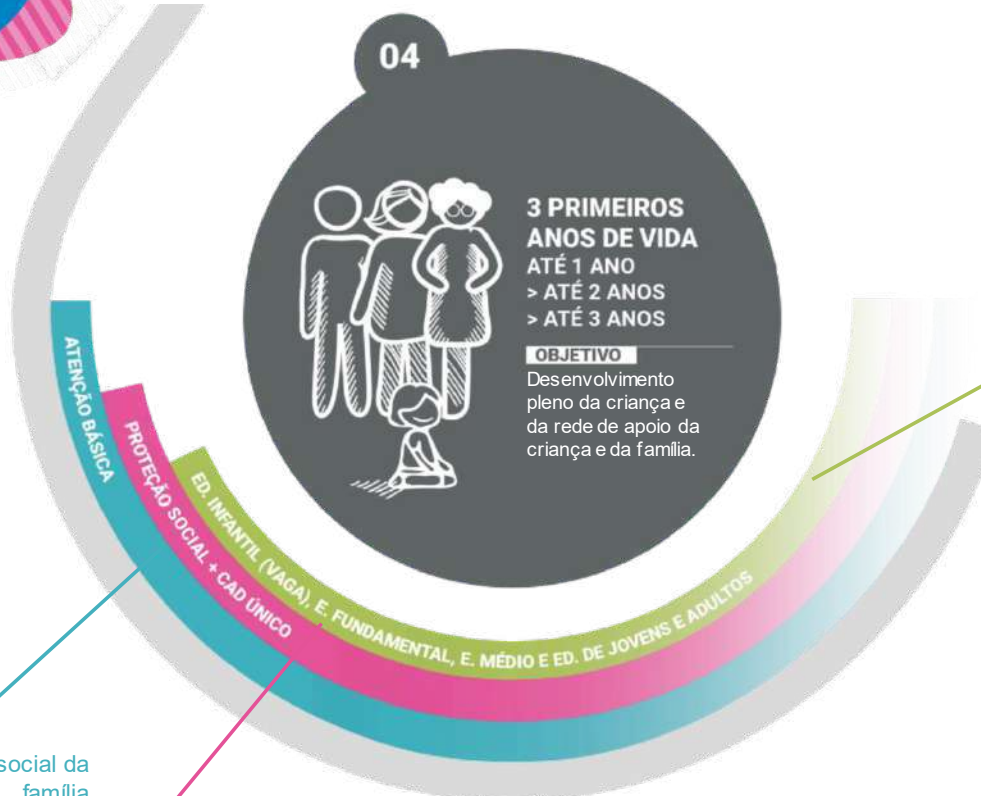
Acompanhamento social pelo Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF) para famílias, vinculadas ao serviço, com crianças nos primeiros anos de vida

Permanência do vínculo dos responsáveis com a escola

- Apoio Pedagógico Domiciliar para as mães



- Atenção à saúde integral da criança**
- Realização de, pelo menos, 7 consultas até 1 ano; 4 consultas de 1 a 2 anos; e 4 consultas de 3 até 5 anos
 - Preenchimento da Caderneta de saúde da criança: peso/ estatura, desenvolvimento, resultado de exames/triagens
 - Orientações nutricionais saudáveis: incentivo ao aleitamento materno e alimentação saudável
 - Avaliação e promoção do desenvolvimento integral
 - Avaliação da situação vacinal
 - Avaliação e promoção dos vínculos familiares e sociais
- Atenção à saúde da mulher**
- Realização de consultas
 - Vacinação
 - Realização de exames
- Transporte público gratuito para as consultas
- Acompanhamento por visita domiciliar
- Apoio à parentalidade positiva**
- Orientação para planejamento familiar e reprodutivo, incluindo genitor**



Inscrição ou atualização de cadastro de famílias em situação de vulnerabilidade no CadÚnico

Atendimento e acompanhamento social pelo CRAS

- Encaminhamento para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos
- Oferta de benefícios eventuais como Benefício Alimentação e Benefício Passagem.
- Orientação para acesso a programas de transferência de renda e acompanhamento social desses beneficiários

Atendimento e acompanhamento psicossocial e orientação jurídica pelo CREAS

- Encaminhamento para serviços especializados de apoio para pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência e de proteção de criança e adolescente vítimas de violência

Acompanhamento social pelo Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF) para famílias, vinculadas ao serviço, com crianças nos primeiros anos de vida

Acesso e permanência na Educação Infantil

- Matrícula em CEI/Creche
- Desenvolvimento de ações pedagógicas com base nos Princípios e Fundamentos do Currículo da Cidade
- Envolvimento da comunidade escolar na elaboração e implementação do projeto político pedagógico e participação no processo da Avaliação da Qualidade da Educação Infantil
- Atendimento Educacional Especializado

Alimentação Escolar Saudável e Adequada

- Oferta de cardápios que considerem as diferentes necessidades nutricionais por faixa etária
- Dieta especial para bebês e crianças que tenham restrições alimentares por motivos de saúde (alergias, intolerâncias, diabetes, doença celíaca, etc.)
- Distribuição de leite (Leve Leite)

Permanência do vínculo dos responsáveis com a escola

- Apoio Pedagógico Domiciliar para as mães

Orientações sobre a importância do aleitamento materno

- Realização de ações e campanhas para fortalecimento e promoção do aleitamento materno (CEI Amigo do Peito)

2. INTEGRAÇÃO PARA ACESSO

- Integração para Acesso explicada
- Portaria conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 20 de 29 de dezembro de 2020
- Integração para acesso - Formato por momento de vida
- Integração para acesso - Formato por secretaria



Os materiais estão disponíveis on-line em:
www.prefeitura.sp.gov.br/protocolosprimeirainfancia



2 APOIE O ACESSO ÀS OFERTAS BÁSICAS E RECONHEÇA-SE COMO PARTE DA REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

INTEGRAÇÃO PARA ACESSO

COMO



O QUE É

Metodologia para identificar a ausência de gestantes, crianças de 0 a 3 anos e cuidadores em algum dos serviços da Jornada de Ofertas Básicas e apontar o direito ao acesso.

PARA QUÊ

Apoiar o acesso simultâneo de todas(os) as usuárias(os) às ofertas da Jornada de Ofertas Básicas e criar uma cultura de Rede de Proteção Integral à Primeiríssima Infância.

AVANÇOS PROPOSTOS

O compartilhamento da responsabilidade de todas as áreas pelo atendimento integral das(os) cidadãs(os).

PRINCIPAL GANHO PARA A(O) USUÁRIA(O) FINAL

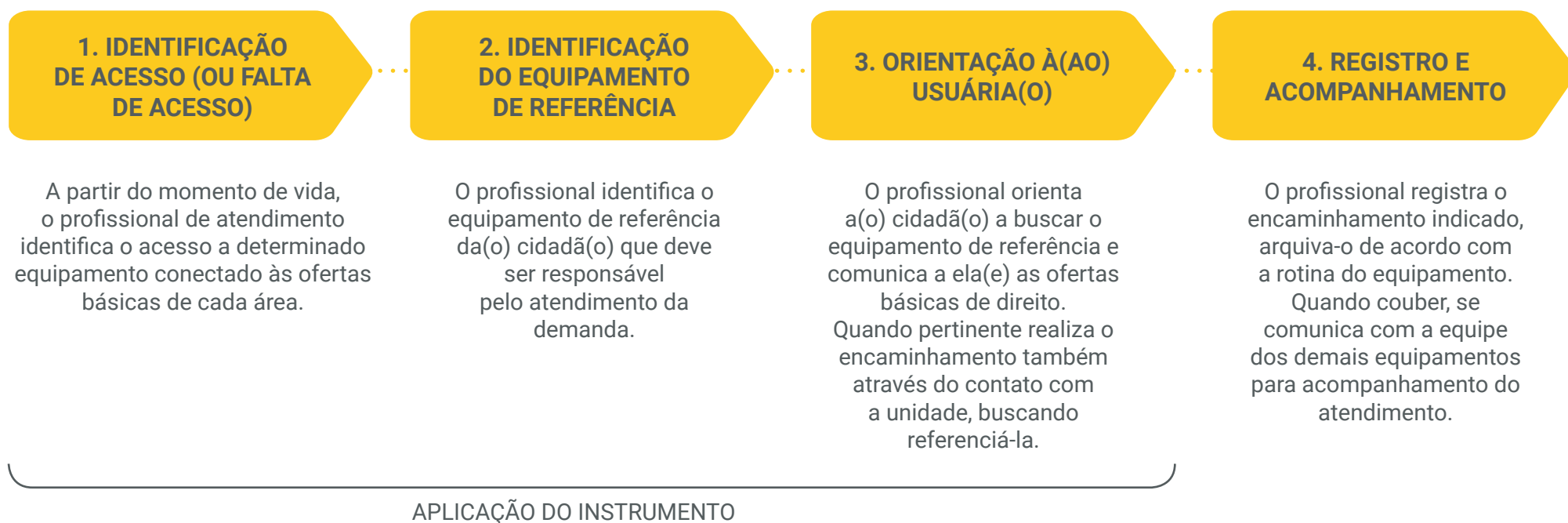
Conhecimento sobre direitos e acesso a serviços, benefícios e programas por meio de um atendimento integrado.



INTEGRAÇÃO PARA ACESSO

Na prática, nesta metodologia, uma área identifica a falta de acesso da(o) cidadã(o) a uma oferta básica de outra área e indica à(o) cidadã(o) o direito ao acesso.

O instrumento traz um breve questionário (com linguagem simples, direta e familiar) a ser aplicado pelos profissionais durante o atendimento¹. As respostas e as informações obtidas são utilizadas para checar o acesso das(os) usuárias(os) a determinados serviços e, então, encaminhá-las(os) de forma assertiva às demais redes de atendimento.



¹Foram mapeadas algumas oportunidades de momentos para aplicação do instrumento, apontadas na página 35.

ENTENDA: Aprofundando a Integração para Acesso

1 • É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos.

A identificação deve ser feita de acordo com:

- (1) a demanda que a levou até o serviço
- (2) observação
- (3) perguntas diretas como “você tem filhos pequenos? De qual idade?”

• O momento do nascimento deve ser identificado somente pela maternidade.

2 • As perguntas estão relacionadas à identificação da frequência ou ao acesso aos equipamentos conectados às ofertas:

- SMS: UBS
- SMADS: CRAS/SASF/CREAS
- SME: Unidades Educacionais

• Devem ser aplicadas perguntas para todos os momentos identificados.
 • Os profissionais devem ter acesso à Jornada de Ofertas Básicas e buscar os contatos dos equipamentos de referência do seu território que compõem a Rede de Proteção Integral da Primeira Infância.

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

CHEGAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS
USO PELA **SMS**

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.



Versão 2: ago/2022

1. QUAL MOMENTO DE VIDA ESSA PESSOA ESTÁ VIVENDO?

É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos. Identifique-o(s) de acordo com a demanda que levou-a até o serviço, com a observação e com as perguntas diretas, como “Você tem filhos pequenos? De qual idade?”.

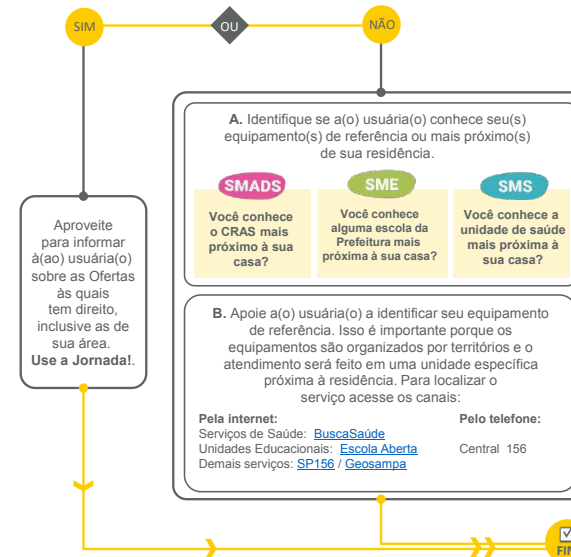


2. IDENTIFIQUE O ACESSO (OU FALTA) ÀS OFERTAS BÁSICAS DE DIREITO A PARTIR DAS PERGUNTAS.

Aplique as perguntas das outras áreas e aquelas que fizerem sentido referentes à sua área. Faça-o de acordo com todos os momentos de vida identificados. Lembre-se: é possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos!



3. IDENTIFIQUE SE A(O) USUÁRIA(O) CONHECE SEU(S) EQUIPAMENTO(S) DE REFERÊNCIA OU MAIS PRÓXIMO(S) DE SUA RESIDÊNCIA.



DICAS:

- Registre as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) sobre o instrumento "Jornada de Ofertas Básicas" e outras ofertas. Caso a(o) usuária(o) esteja com a Caderneta da Criança, anexe a ela.
- Entre em contato com o equipamento que indicou à(ao) usuária(o) para acompanhar o acesso.
- Compartilhe com seu gestor as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) e registre, quando possível, nos instrumentos já utilizados pelo seu equipamento (prontuário, sistema etc.).
- Evidencie, quando houver, alguma outra oferta ou oportunidade específica de seu território.

* Auxílio Brasil, BPC, Renda Mínima e demais programas municipais, estaduais e federais vigentes (sujeitos a mudanças de denominação)

3 • Deve ser informado à(ao) cidadã(o) o direito ao acesso às ofertas básicas e indicado o equipamento que as abrigam.

- Recomenda-se que as unidades de atendimento, com apoio dos Comitês Gestores Regionais, implementem rotinas de levantamento e análise crítica em relação aos acessos.
- Recomenda-se que o registro do encaminhamento, quando houver, seja realizado nos instrumentos já utilizados pelo equipamento, como prontuários e/ou sistemas.

Papéis da Rede de Proteção Integral na utilização do instrumento Integração para Acesso

COORDENAÇÃO TERRITORIAL

COMITÊS GESTORES REGIONAIS

- Orientar as equipes do seu território sobre a implementação do protocolo.
- Divulgar e incentivar a utilização do Integração para Acesso por todos os serviços.
- Identificar oportunidades e lacunas nas ofertas a partir das realidades territoriais.
- Estimular a adoção de estratégias inovadoras de comunicação sobre as ofertas básicas para agentes públicos e cidadãos(ões).

SUPERVISÕES REGIONAIS (DRE, STS e SAS)

- Orientar as equipes do seu território sobre a implementação do protocolo.
- Fomentar a articulação intersetorial em todos os níveis para promoção do acesso aos serviços da jornada pela população atendida.
- Identificar oportunidades e lacunas nas ofertas a partir das realidades territoriais.

EXECUÇÃO

GESTOR DO EQUIPAMENTO

- Garantir a disponibilidade do instrumento nos locais de atendimento e a todos os profissionais pertinentes.
- Promover internamente a utilização do instrumento e apoiar a equipe nisto.
- Estimular a adoção de estratégias inovadoras de comunicação sobre as ofertas básicas para agentes públicos e cidadãos(ões).

PROFISSIONAIS DO EQUIPAMENTO

- Manter-se informado sobre as ofertas, equipamentos das outras áreas existentes no território e formas de acesso.
- Orientar as/os cidadãs(os) atendidos sobre as ofertas disponíveis para o seu perfil e momento de vida;
- Incentivar que as(os) cidadãs(os) atendidos busquem os demais serviços indicados na jornada, quando pertinente.

Atribuições



INTEGRAÇÃO PARA ACESSO

Serão recomendadas a seguir algumas oportunidades para aplicação do instrumento Integração para Acesso que foram reunidas no processo de testagem do protocolo integrado com os distritos participantes do piloto. Elas devem, portanto, ser validadas pelos profissionais de cada serviço e adequadas à dinâmica de atendimento de cada equipe, equipamento e território.

GESTAÇÃO



- Acolhimento após teste de gravidez positivo
- Atendimento na UBS
- Cadastro e atualização do Cadastro Único
- Atendimento pelo CRAS/SASF
- Busca ativa escolar no caso de frequência irregular, abandono ou evasão

NASCIMENTO



- Na alta, agendamento da primeira consulta após nascimento, na Atenção ao Parto

PRIMEIROS DIAS



- Visita domiciliar pela Estratégia Saúde da Família.
- Atendimento na UBS
- Cadastro e atualização do Cadastro Único
- Solicitação de vaga no CEI/creche

3 PRIMEIROS ANOS DE VIDA



- Vacinação
- Atendimento na UBS
- Cadastro e atualização do Cadastro Único
- Visita Domiciliar SASF
- Atendimento pelo CRAS/SASF
- Matrícula no CEI/creche
- Reunião com cuidadores

Portaria conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 20 de 29 de dezembro de 2020

A Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 20 de 29 de dezembro de 2020 detalha o instrumento de integração para acesso e estabelece as diretrizes para sua utilização.



Acesse a Portaria Conjunta em
www.bit.ly/portaria20292020



PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 20 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

▶ ALTERAÇÕES ▶ ANEXOS ▶ TEMAS RELACIONADOS

Detalha o instrumento de integração para acesso parte integrante do protocolo integrado de atenção à primeiríssima infância

PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SME/SMS 20, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DETALHA O INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO PARA ACESSO PARTE INTEGRANTE DO PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

O Secretário de Governo Municipal, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, instituída pela Lei Municipal nº 16.710, de 11 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO o Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030, instituído pelo Decreto nº 58.514 de 14 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, instituído pela Resolução 02 de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Jornada de Ofertas Básicas, detalhada pela Portaria nº 19 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica detalhada a Integração para Acesso, um dos instrumentos que compõem o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, instituído pela Resolução 02 de 29 de dezembro de 2020;

Parágrafo único. O instrumento de Integração para Acesso está em estrita consonância com a Jornada de Ofertas Básicas, detalhada pela Portaria nº 19 de 29 de dezembro de 2020, à qual se referencia.

Art. 2º O instrumento de Integração para Acesso consiste num breve questionário, com perguntas orientadoras relacionadas aos serviços da Jornada Básica e o acesso (ou não) do/a cidadão/ã aos

ofertados

respectivas

ar descrito
a Carta de

sumida, e no

mento da

s serviços,
meiríssima

fichas de

onibilizada
áreas da

Fichas de

Municipal
realizam o

no art. 7º.

serviços e
rada pela

OR-SME-SMS

relação ao

município.

zação do

cnica e as

Educação

elecido no

so houver;

Ferramentas para auxiliar a localização dos serviços no território

Para facilitar a localização e comunicação com os demais serviços da rede, não deixe de utilizar os recursos de geolocalização disponíveis para serviços da rede municipal como o BuscaSaúde (para unidades de saúde), EscolaAberta (para unidades escolares) e GeoSampa, para quaisquer serviços da Prefeitura de São Paulo.



buscasaude.prefeitura.sp.gov.br



<https://escolaaberta.sme.prefeitura.sp.gov.br/>



<https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/>



INTEGRAÇÃO PARA ACESSO

Formato por momento de vida



PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

CHECAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS GESTAÇÃO

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.

1. QUAL MOMENTO DE VIDA ESSA PESSOA ESTÁ VIVENDO? É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos. Identifique-o(s) de acordo com a demanda que levou-a até o serviço, com a observação e com as perguntas diretas, como "Você tem filhos pequenos? De qual idade?". **Caso a(o) usuário(a) esteja vivendo mais de um dos momentos de vida, aplicar o(s) instrumento(s) adequados.**

2. IDENTIFIQUE O ACESSO (OU FALTA) ÀS OFERTAS BÁSICAS DE DIREITO A PARTIR DAS PERGUNTAS. Aplique as perguntas das outras áreas e aquelas que fizerem sentido referentes à sua área.

3. IDENTIFIQUE SE A(O) USUÁRIA(O) CONHECE SEU(S) EQUIPAMENTO(S) DE REFERÊNCIA OU MAIS PRÓXIMO(S) DE SUA RESIDÊNCIA.

Versão 2: ago/2022

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

CHECAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS NASCIMENTO

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.

1. QUAL MOMENTO DE VIDA ESSA PESSOA ESTÁ VIVENDO? É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos. Identifique-o(s) de acordo com a demanda que levou-a até o serviço, com a observação e com as perguntas diretas, como "Você tem filhos pequenos? De qual idade?". **Caso a(o) usuário(a) esteja vivendo mais de um dos momentos de vida, aplicar o(s) instrumento(s) adequados.**

2. IDENTIFIQUE O ACESSO (OU FALTA) ÀS OFERTAS BÁSICAS DE DIREITO A PARTIR DAS PERGUNTAS. Aplique as perguntas das outras áreas e aquelas que fizerem sentido referentes à sua área.

3. IDENTIFIQUE SE A(O) USUÁRIA(O) CONHECE SEU(S) EQUIPAMENTO(S) DE REFERÊNCIA OU MAIS PRÓXIMO(S) DE SUA RESIDÊNCIA.

Versão 2: ago/2022

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

CHECAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS PRIMEIROS DIAS

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.

1. QUAL MOMENTO DE VIDA ESSA PESSOA ESTÁ VIVENDO? É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos. Identifique-o(s) de acordo com a demanda que levou-a até o serviço, com a observação e com as perguntas diretas, como "Você tem filhos pequenos? De qual idade?". **Caso a(o) usuário(a) esteja vivendo mais de um dos momentos de vida, aplicar o(s) instrumento(s) adequados.**

2. IDENTIFIQUE O ACESSO (OU FALTA) ÀS OFERTAS BÁSICAS DE DIREITO A PARTIR DAS PERGUNTAS. Aplique as perguntas das outras áreas e aquelas que fizerem sentido referentes à sua área.

3. IDENTIFIQUE SE A(O) USUÁRIA(O) CONHECE SEU(S) EQUIPAMENTO(S) DE REFERÊNCIA OU MAIS PRÓXIMO(S) DE SUA RESIDÊNCIA.

Versão 2: ago/2022

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

CHECAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS 3 PRIMEIROS ANOS DE VIDA

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.

1. QUAL MOMENTO DE VIDA ESSA PESSOA ESTÁ VIVENDO? É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos. Identifique-o(s) de acordo com a demanda que levou-a até o serviço, com a observação e com as perguntas diretas, como "Você tem filhos pequenos? De qual idade?". **Caso a(o) usuário(a) esteja vivendo mais de um dos momentos de vida, aplicar o(s) instrumento(s) adequados.**

2. IDENTIFIQUE O ACESSO (OU FALTA) ÀS OFERTAS BÁSICAS DE DIREITO A PARTIR DAS PERGUNTAS. Aplique as perguntas das outras áreas e aquelas que fizerem sentido referentes à sua área.

3. IDENTIFIQUE SE A(O) USUÁRIA(O) CONHECE SEU(S) EQUIPAMENTO(S) DE REFERÊNCIA OU MAIS PRÓXIMO(S) DE SUA RESIDÊNCIA.

Versão 2: ago/2022

Caso responda SIM a TODAS as perguntas

Caso responda NÃO a ALGUMAS das perguntas:

SMS

1. Você está fazendo acompanhamento regularizando a consultas do bebê/da criança na UBS? SIM NÃO

2. Você está fazendo acompanhamento regularizando a consultas para cuidar da sua saúde na UBS? SIM NÃO

3. O bebê/criança possui a Caderneta da Criança? SIM NÃO

4. O bebê/criança já tomou as vacinas que são importantes para a proteção dele(a)? SIM NÃO

5. Você acha que tem as informações necessárias para fazer seu planejamento sexual e reprodutivo? SIM NÃO

6. Você está amamentando? SIM NÃO

7. Você sabe que há grupos educativos nas UBSS (aleitamento materno; nutrição; atividade física)? SIM NÃO

SMADS

1. Você está sendo acompanhada(o) pelo CRAS? SIM NÃO

2. Você está sendo acompanhada(o) pelo CREAS? SIM NÃO

3. Você é inscrita(o) no Cadastro Único (CadÚnico)? SIM NÃO

3.1. Caso sim, já o atualizou desde que o bebê/criança nasceu? SIM NÃO

4. Você recebe algum benefício de transferência de renda? SIM NÃO

4.1. Caso sim, está recebendo regularmente? (Identificar se há algum bloqueio ou suspensão) SIM NÃO

SME

1. Você tem recebido acompanhamento e orientação da sua escola? (Caso usuário(o) esteja matriculado(o) e, principalmente, se for adolescente) SIM NÃO

2. Você sabe que tem direito ao Apoio Pedagógico Domiciliar? (Caso usuário(o) esteja matriculado(o) e, principalmente, se for adolescente) SIM NÃO

3. Você já fez o cadastro para vaga no CEI/Creche? SIM NÃO

Aproveite para informar a(o) usuário(a) sobre as Ofertas às quais tem direito inclusive as de sua área. Use a Jornada!

A. Identifique se a(o) usuária(o) conhece seu(s) equipamentos de referência ou mais próximos de sua residência.

SMS: Você conhece a unidade de saúde mais próxima à sua casa? SIM NÃO

SMADS: Você conhece o CRAS mais próximo à sua casa? SIM NÃO

SME: Você conhece alguma escola da Prefeitura mais próxima à sua casa? SIM NÃO

B. Apoie a(o) usuária(o) a identificar seu equipamento de referência. Isso é importante porque os equipamentos são organizados por territórios e o atendimento será feito em uma unidade específica próxima à residência. Para localizar o serviço acesso os canais:

Pela internet: Serviços de Saúde: [BuscaSaúde](#) Unidades Educacionais: [Escola Aberta](#) Demais serviços: [SP166](#) / [Cecospaça](#)

Pelo telefone: Central 156

DICAS:

- Registre as orientações fornecidas a(o) usuária(o) sobre o instrumento "Jornada de Ofertas Básicas" e outras ofertas. Caso a(o) usuária(o) esteja com a Caderneta da Criança, anexe a ela.
- Entre em contato com o equipamento que indicou a(o) usuária(o) para acompanhar o acesso.
- Compartilhe com seu gestor as orientações fornecidas a(o) usuária(o) e registre, quando possível, nos instrumentos já utilizados pelo seu equipamento (prontuário, sistema etc.).
- Evidencie, quando houver, alguma outra oferta ou oportunidade específica de seu território.

* Pergunta destinada tanto para as mães quanto para os pais
** Auxílio Brasil, BPC, Renda Mínima e demais programas municipais, estaduais e federais vigentes (sujeitos a mudanças de denominação)

O instrumento Integração para Acesso (formato por momento de vida) deve ser utilizado como apoio durante os atendimentos assim que identificado o momento de vida da pessoa.

Pode ser preenchido e anexado ao prontuário da(o) cidadã(o), utilizado de forma combinada com a Caderneta da Criança ou apenas orientar a abordagem do técnico responsável pelo atendimento.

Ao aplicar as perguntas deste breve questionário, é possível identificar lacunas no acesso a serviços e benefícios a que a(o) cidadã(o) tem direito nas demais redes de atendimento.

Recomenda-se deixar as fichas disponíveis no local de atendimento em um lugar de fácil acesso ao profissional.



PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA



CHECAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS GESTAÇÃO

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.



Versão 2:
ago/2022

1. QUAL MOMENTO DE VIDA ESSA PESSOA ESTÁ VIVENDO? É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos. Identifique-o(s) de acordo com a demanda que levou-a até o serviço, com a observação e com as perguntas diretas, como "Você tem filhos pequenos? De qual idade?". **Caso a(o) usuária esteja vivendo mais de um dos momentos de vida, aplicar o(s) instrumento(s) adequado(s).**

2. IDENTIFIQUE O ACESSO (OU FALTA) ÀS OFERTAS BÁSICAS DE DIREITO A PARTIR DAS PERGUNTAS. Aplique as perguntas das outras áreas e aquelas que fizerem sentido referentes à sua área.

SMS

- | | SIM | NÃO |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 1. Você está fazendo acompanhamento médico da gestação? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 2. Você já tomou as vacinas da gestação? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3. Você possui a Caderneta da Gestante? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 4. Você acha que tem as informações necessárias para fazer seu planejamento sexual e reprodutivo*? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 5. Você tem informações sobre a importância do aleitamento materno? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 6. Você sabe que há grupos educativos nas UBSs (aleitamento materno; nutrição; atividade física)? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

SMADS

- | | SIM | NÃO |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 1. Você está sendo acompanhada(o) pelo CRAS? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 2. Você está sendo acompanhada(o) pelo CREAS? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3. Você está inscrita(o) no Cadastro Único (CadÚnico)? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3.1. Caso sim, ele foi atualizado recentemente? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 4. Você recebe algum benefício de transferência de renda**? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 4.1. Caso sim, está recebendo regularmente? (Identificar se há algum bloqueio ou suspensão) | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

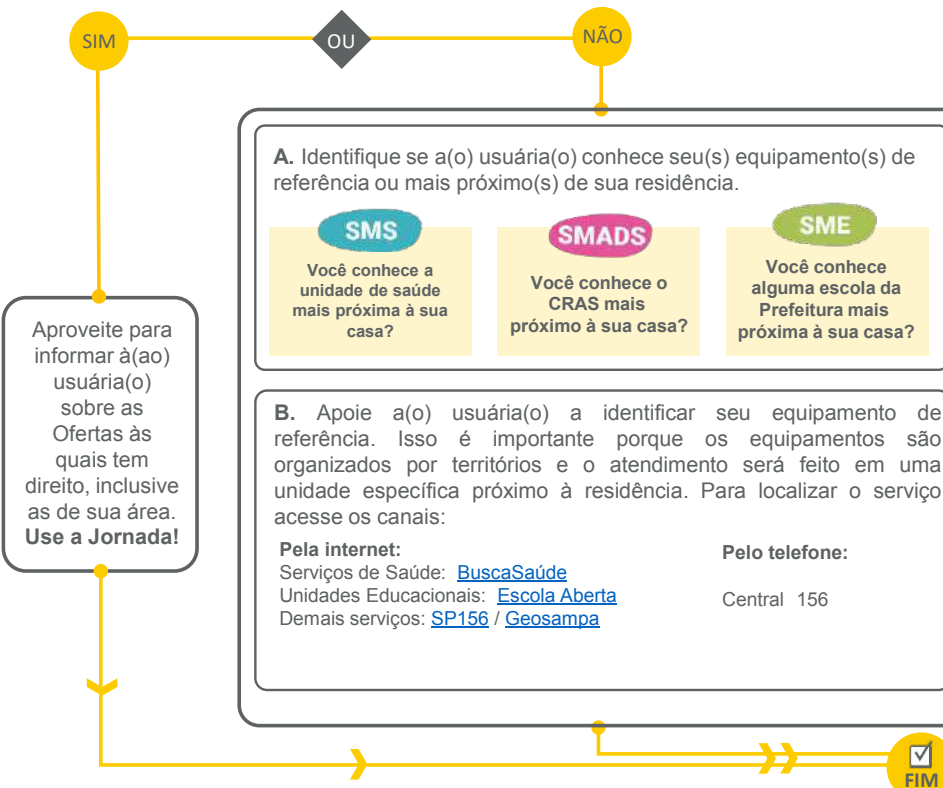
SME

- Caso usuária(o) esteja matriculada(o) e, principalmente, se for adolescente:
- | | SIM | NÃO |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 1. Você tem recebido acompanhamento e orientação da sua escola? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 2. Você sabe que tem direito ao Apoio Pedagógico Domiciliar? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

3. IDENTIFIQUE SE A(O) USUÁRIA(O) CONHECE SEU(S) EQUIPAMENTO(S) DE REFERÊNCIA OU MAIS PRÓXIMO(S) DE SUA RESIDÊNCIA.

Caso responda **SIM** a **TODAS** as perguntas

Caso responda **NÃO** a **ALGUMA(S)** das perguntas:



DICAS:

- Registre as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) sobre o instrumento "Jornada de Ofertas Básicas" e outras ofertas. Caso a(o) usuária(o) esteja com a Caderneta da Criança, anexe a ela.
- Entre em contato com o equipamento que indicou à(ao) usuária(o) para acompanhar o acesso.
- Compartilhe com seu gestor as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) e registre, quando possível, nos instrumentos já utilizados pelo seu equipamento (prontuário, sistema etc.).
- Evidencie, quando houver, alguma outra oferta ou oportunidade específica de seu território.

* Pergunta destinada tanto para as mães quanto para os pais

**Auxílio Brasil, BPC, Renda Mínima e demais programas municipais, estaduais e federais vigentes (sujeitos a mudanças de denominação)

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA



CHECAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS NASCIMENTO

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.



Versão 2: ago/2022

1. QUAL MOMENTO DE VIDA ESSA PESSOA ESTÁ VIVENDO? É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos. Identifique-o(s) de acordo com a demanda que levou-a até o serviço, com a observação e com as perguntas diretas, como "Você tem filhos pequenos? De qual idade?". **Caso a(o) usuária esteja vivendo mais de um dos momentos de vida, aplicar o(s) instrumento(s) adequados.**

2. IDENTIFIQUE O ACESSO (OU FALTA) ÀS OFERTAS BÁSICAS DE DIREITO A PARTIR DAS PERGUNTAS. Aplique as perguntas das outras áreas e aquelas que fizerem sentido referentes à sua área.

SMS

Faça esta pergunta somente se você trabalha na maternidade!

1. Você já foi orientado ou tem data para ir ao à sua UBS com o bebê?

SIM NÃO

SMADS

- Você está sendo acompanhada(o) pelo CRAS?
- Você está sendo acompanhada(o) pelo CREAS?
- Você está inscrita(o) no Cadastro Único (CadÚnico)?
- 3.1. Caso sim, já o atualizou desde que o bebê/criança nasceu?
- Você recebe algum benefício de transferência de renda*?
- 4.1. Caso sim, está recebendo regularmente? (Identificar se há algum bloqueio ou suspensão)

SIM NÃO

SME

Caso usuária(o) esteja matriculada(o) e, principalmente, se for adolescente:

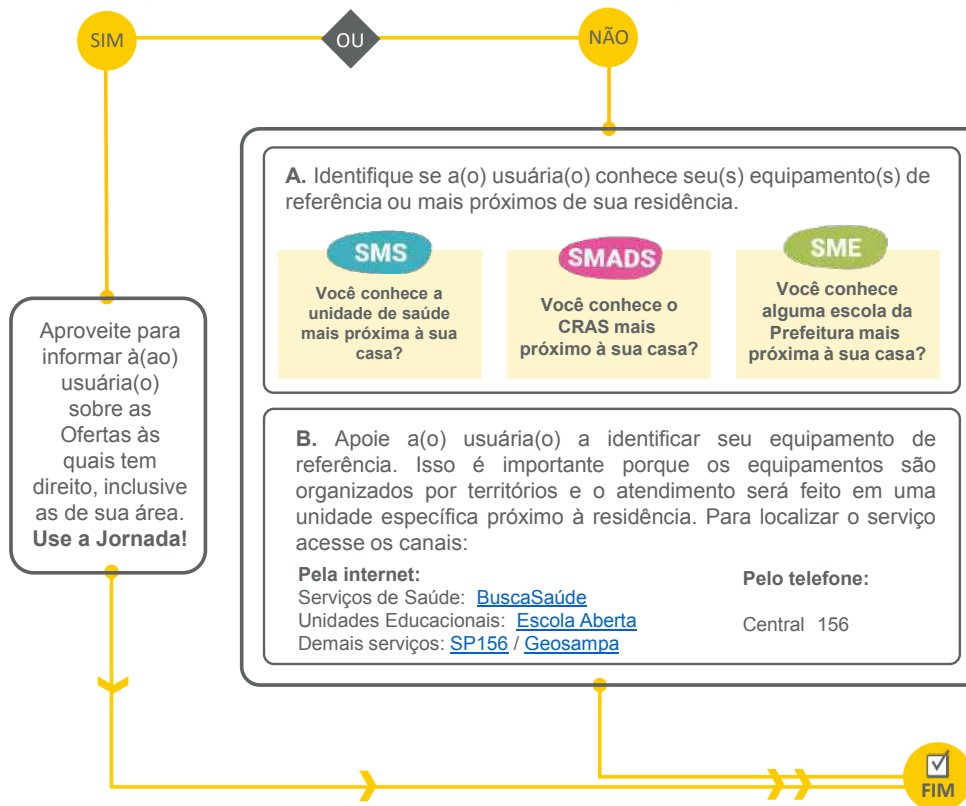
- Você tem recebido acompanhamento e orientação da sua escola?
- Você sabe que tem direito ao Apoio Pedagógico Domiciliar?

SIM NÃO

3. IDENTIFIQUE SE A(O) USUÁRIA(O) CONHECE SEU(S) EQUIPAMENTO(S) DE REFERÊNCIA OU MAIS PRÓXIMO(S) DE SUA RESIDÊNCIA.

Caso responda **SIM** a **TODAS** as perguntas

Caso responda **NÃO** a **ALGUMA(S)** das perguntas:



DICAS:

- Registre as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) sobre o instrumento "Jornada de Ofertas Básicas" e outras ofertas. Caso a(o) usuária(o) esteja com a Caderneta da Criança, anexe a ela.
- Entre em contato com o equipamento que indicou à(ao) usuária(o) para acompanhar o acesso.
- Compartilhe com seu gestor as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) e registre, quando possível, nos instrumentos já utilizados pelo seu equipamento (prontuário, sistema etc.).
- Evidencie, quando houver, alguma outra oferta ou oportunidade específica de seu território.

* Auxílio Brasil, BPC, Renda Mínima e demais programas municipais, estaduais e federais vigentes (sujeitos a mudanças de denominação)

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA



CHECAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS PRIMEIROS DIAS

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.



Versão 2: ago/2022

1. QUAL MOMENTO DE VIDA ESSA PESSOA ESTÁ VIVENDO? É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos. Identifique-o(s) de acordo com a demanda que levou-a até o serviço, com a observação e com as perguntas diretas, como "Você tem filhos pequenos? De qual idade?". **Caso a(o) usuária esteja vivendo mais de um dos momentos de vida, aplicar o(s) instrumento(s) adequados.**

2. IDENTIFIQUE O ACESSO (OU FALTA) ÀS OFERTAS BÁSICAS DE DIREITO A PARTIR DAS PERGUNTAS. Aplique as perguntas das outras áreas e aquelas que fizerem sentido referentes à sua área.

SMS

- | | SIM | NÃO |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 1. Você já foi orientada(o) ou tem data para ir à UBS com o bebê? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 2. Você já foi orientada(o) ou tem data para ir à sua UBS? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3. O bebê possui a Caderneta da Criança? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 4. Você conhece e/ou seu bebê/sua criança já tomou as vacinas que são importantes para a proteção dele(a)? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 5. Você está amamentando? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 6. Você sabe que há grupos educativos nas UBSs (aleitamento materno; nutrição; atividade física)? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

SMADS

- | | SIM | NÃO |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 1. Você está sendo acompanhada(o) pelo CRAS? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 2. Você está sendo acompanhada(o) pelo CREAS? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3. Você está inscrita(o) no Cadastro Único (CadÚnico)? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3.1. Caso sim, já o atualizou desde que o bebê/criança nasceu? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 4. Você recebe algum benefício de transferência de renda*? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 4.1. Caso sim, está recebendo regularmente? (Identificar se há algum bloqueio ou suspensão) | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

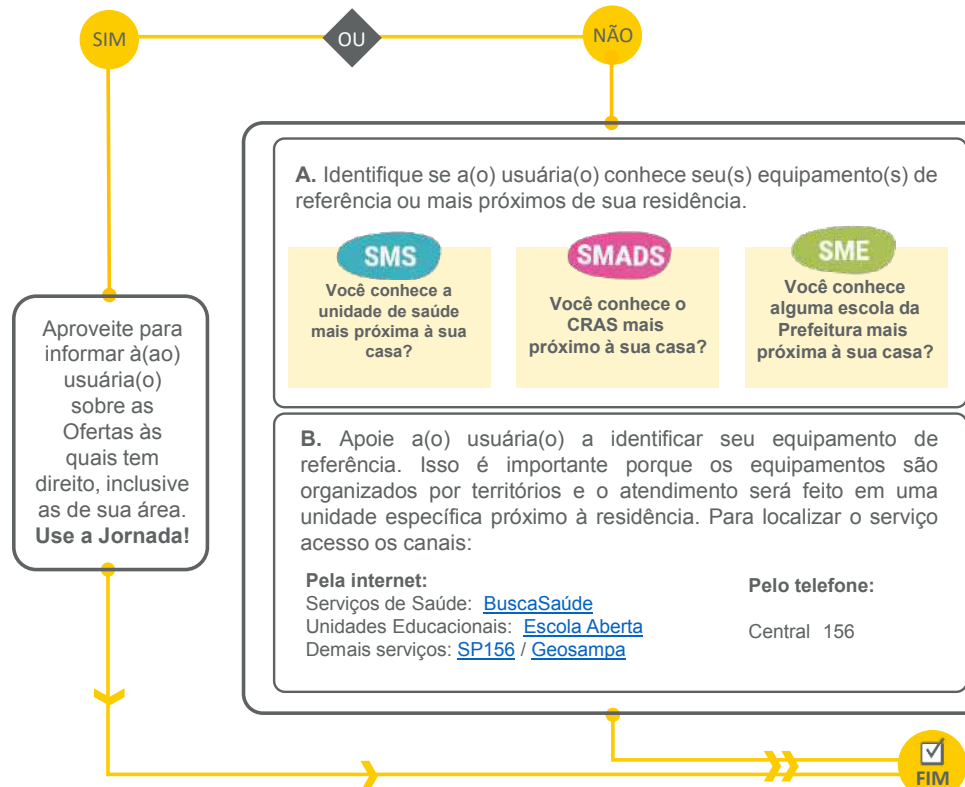
SME

- | | SIM | NÃO |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 1. Você tem recebido acompanhamento e orientação da sua escola? (Caso usuária(o) esteja matriculada(o) e, principalmente, se for adolescente) | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 2. Você sabe que tem direito ao Apoio Pedagógico Domiciliar? (Caso usuária(o) esteja matriculada(o) e, principalmente, se for adolescente) | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3. Você já fez o cadastro para vaga no CEI/Creche? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

3. IDENTIFIQUE SE A(O) USUÁRIA(O) CONHECE SEU(S) EQUIPAMENTO(S) DE REFERÊNCIA OU MAIS PRÓXIMO(S) DE SUA RESIDÊNCIA.

Caso responda **SIM** a **TODAS** as perguntas

Caso responda **NÃO** a **ALGUMA(S)** das perguntas:



DICAS:

- Registre as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) sobre o instrumento "Jornada de Ofertas Básicas" e outras ofertas. Caso a(o) usuária(o) esteja com a Caderneta da Criança, anexe a ela.
- Entre em contato com o equipamento que indicou à(ao) usuária(o) para acompanhar o acesso.
- Compartilhe com seu gestor as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) e registre, quando possível, nos instrumentos já utilizados pelo seu equipamento (prontuário, sistema etc.).
- Evidencie, quando houver, alguma outra oferta ou oportunidade específica de seu território.

* Auxílio Brasil, BPC, Renda Mínima e demais programas municipais, estaduais e federais vigentes (sujeitos a mudanças de denominação)

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA



CHEGAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS
3 PRIMEIROS ANOS DE VIDA

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.



Versão 2:
ago/2022

1. QUAL MOMENTO DE VIDA ESSA PESSOA ESTÁ VIVENDO? É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos. Identifique-o(s) de acordo com a demanda que levou-a até o serviço, com a observação e com as perguntas diretas, como "Você tem filhos pequenos? De qual idade?". **Caso a(o) usuária esteja vivendo mais de um dos momentos de vida, aplicar o(s) instrumento(s) adequados.**

2. IDENTIFIQUE O ACESSO (OU FALTA) ÀS OFERTAS BÁSICAS DE DIREITO A PARTIR DAS PERGUNTAS. Aplique as perguntas das outras áreas e aquelas que fizerem sentido referentes à sua área.

SMS

- | | SIM | NÃO |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 1. Você está fazendo acompanhamento regular/indo a consultas do bebê/da criança na UBS? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 2. Você está fazendo acompanhamento regular/indo a consultas para cuidar da sua saúde na UBS? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3. O bebê/criança possui a Caderneta da Criança? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 4. O bebê/criança já tomou as vacinas que são importantes para a proteção dele(a)? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 5. Você acha que tem as informações necessárias para fazer seu planejamento sexual e reprodutivo?* | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 6. Você está amamentando? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 7. Você sabe que há grupos educativos nas UBSs (aleitamento materno; nutrição; atividade física)? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

SMADS

- | | SIM | NÃO |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 1. Você está sendo acompanhada(o) pelo CRAS? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 2. Você está sendo acompanhada(o) pelo CREAS? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3. Você inscrita(o) no Cadastro Único (CadÚnico)? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3.1. Caso sim, já o atualizou desde que o bebê/criança nasceu? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 4. Você recebe algum benefício de transferência de renda**? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 4.1. Caso sim, está recebendo regularmente? (Identificar se há algum bloqueio ou suspensão) | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

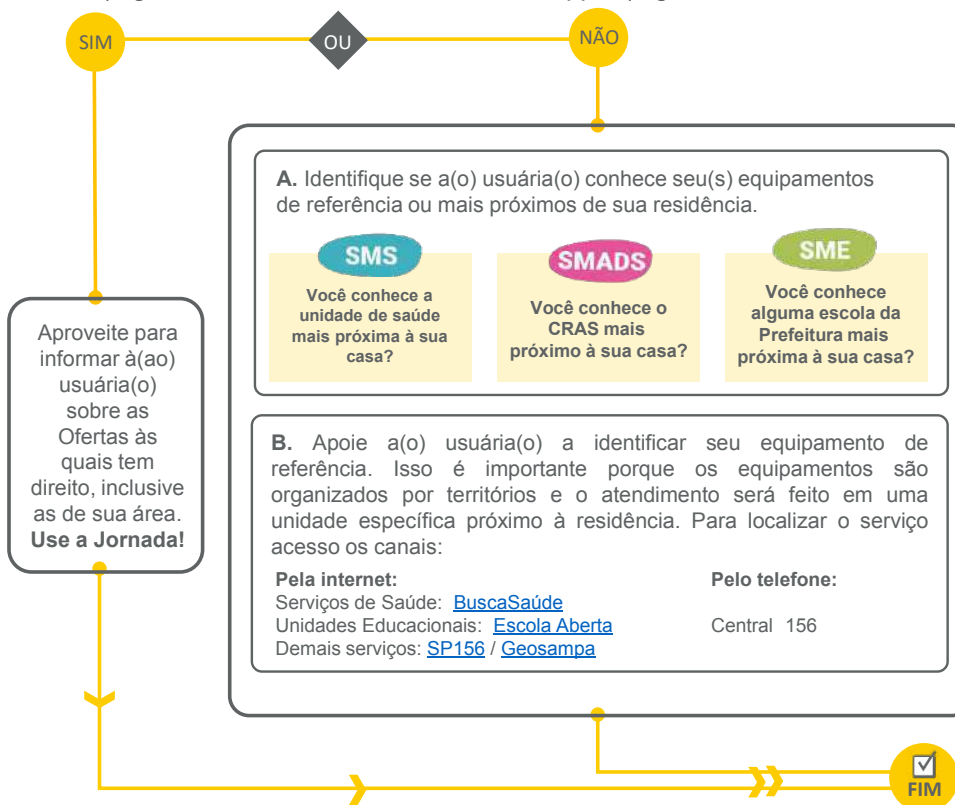
SME

- | | SIM | NÃO |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 1. Você tem recebido acompanhamento e orientação da sua escola? (Caso usuária(o) esteja matriculada(o) e, principalmente, se for adolescente) | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 2. Você sabe que tem direito ao Apoio Pedagógico Domiciliar? (Caso usuária(o) esteja matriculada(o) e, principalmente, se for adolescente) | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3. Você já fez o cadastro para vaga no CEI/Creche? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

3. IDENTIFIQUE SE A(O) USUÁRIA(O) CONHECE SEU(S) EQUIPAMENTO(S) DE REFERÊNCIA OU MAIS PRÓXIMO(S) DE SUA RESIDÊNCIA.

Caso responda **SIM** a **TODAS** as perguntas

Caso responda **NÃO** a **ALGUMA(S)** das perguntas:



DICAS:

- Registre as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) sobre o instrumento "Jornada de Ofertas Básicas" e outras ofertas. Caso a(o) usuária(o) esteja com a Caderneta da Criança, anexe a ela.
- Entre em contato com o equipamento que indicou à(ao) usuária(o) para acompanhar o acesso.
- Compartilhe com seu gestor as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) e registre, quando possível, nos instrumentos já utilizados pelo seu equipamento (prontuário, sistema etc.).
- Evidencie, quando houver, alguma outra oferta ou oportunidade específica de seu território.

* Pergunta destinada tanto para as mães quanto para os pais

** Auxílio Brasil, BPC, Renda Mínima e demais programas municipais, estaduais e federais vigentes (sujeitos a mudanças de denominação)

INTEGRAÇÃO PARA ACESSO

Formato por secretaria



PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

CHECAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS
USO PELA **SMS**

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.

PRIMEIRA INFÂNCIA **CIDADE DE SÃO PAULO**

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

CHECAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS
USO PELA **SMADS**

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.

PRIMEIRA INFÂNCIA **CIDADE DE SÃO PAULO**

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

CHECAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS
USO PELA **SME**

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.

PRIMEIRA INFÂNCIA **CIDADE DE SÃO PAULO**

1. QUAL MOMENTO DE VIDA ESSA PESSOA ESTÁ VIVENDO?
É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos. Identifique-o(s) de acordo com a demanda que levou-a até o serviço, com a observação e com as perguntas diretas, com a observação e com as perguntas diretas, com "Você tem filhos pequenos? De qual idade?".

2. IDENTIFIQUE O ACESSO (OU FALTA) ÀS OFERTAS BÁSICAS DE DIREITO A PARTIR DAS PERGUNTAS.
Faça-o de acordo com todos os momentos de vida identificados. Lembre-se: é possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos!

3. IDENTIFIQUE SE A(O) USUÁRIA(O) CONHECE SEU(S) EQUIPAMENTO(S) DE REFERÊNCIA OU MAIS PRÓXIMO(S) DE SUA RESIDÊNCIA.

1. Você está fazendo acompanhamento médico da gestação?
2. Você já tomou as vacinas da gestação?
3. Você possui a Caderneta da Gestante?
4. Você acha que tem as informações necessárias para fazer seu planejamento sexual e reprodutivo?
5. Você tem informações sobre a importância do aleitamento materno?
6. Você sabe que há grupos educativos nas UBSs (aleitamento materno, nutrição, atividade física)?

1. Você está fazendo acompanhamento médico da gestação?
2. Você já tomou as vacinas da gestação?
3. Você possui a Caderneta da Gestante?
4. Você acha que tem as informações necessárias para fazer seu planejamento sexual e reprodutivo?
5. Você tem informações sobre a importância do aleitamento materno?
6. Você sabe que há grupos educativos nas UBSs (aleitamento materno, nutrição, atividade física)?

Faça estas perguntas para todos os momentos:
1. Você está sendo acompanhada(o) pelo CRAS?
2. Você está sendo acompanhada(o) pelo CREAS?
3. Você está inscrita(o) no Cadastro Único (CadÚnico)?
Caso sim, o atualizou recentemente ou desde que o bebê/criança nasceu?
4. Você recebe algum benefício de transferência de renda? Caso sim, está recebendo regularmente? (Identificar se há algum bloqueio ou suspensão)

1. Você está fazendo acompanhamento regular/indo a consultas do bebê/criança na UBS?
2. Você está fazendo acompanhamento regular/indo a consultas para cuidar da sua saúde na UBS?
3. O bebê/criança possui a Caderneta da Criança?
4. O bebê/criança já tomou as vacinas que são importantes para a proteção dele(a)?
5. Você acha que tem as informações necessárias para fazer seu planejamento sexual e reprodutivo?
6. Você está amamentando?
7. Você sabe que há grupos educativos nas UBSs (aleitamento materno, nutrição, atividade física)?

Aproveite para informar à(o) usuária(o) sobre as Ofertas às quais tem direito, inclusive as de sua área.
Use a Jornada!

A. Identifique se a(o) usuária(o) conhece seu(s) equipamento(s) de referência ou mais próximo(s) de sua residência.

Você conhece o CRAS mais próximo à sua casa? **SMADS**
Você conhece a unidade de saúde mais próxima à sua casa? **SMS**

B. Apoie a(o) usuária(o) a identificar seu equipamento de referência. Isso é importante porque os equipamentos são organizados por territórios e o atendimento será feito em uma unidade específica próxima à residência. Para localizar o serviço acesse os canais:

Pela internet: Serviços de Saúde: [BuscaSaúde](#)
Demais serviços: [SP156](#) / [Geosampa](#)
Pelo telefone: Central 156

DICAS:

- Registre as orientações fornecidas à(o) usuária(o) sobre o instrumento "Jornada de Ofertas Básicas" e outras ofertas. Caso a(o) usuária(o) esteja com a Caderneta da Criança, anexe a ela.
- Entre em contato com o equipamento que indicou à(o) usuária(o) para acompanhar o acesso.
- Compartilhe com seu gestor as orientações fornecidas à(o) usuária(o) e registre, quando possível, nos instrumentos já utilizados pelo seu equipamento (prontuário, sistema etc.).
- Evidencie, quando houver, alguma outra oferta ou oportunidade específica de seu território.

VERSÃO 2: ago/2022

Este formato permite a visualização em uma única página das perguntas pertinentes a todos os momentos de vida referentes às ofertas das demais áreas.

É uma outra visualização possível para o instrumento Integração para Acesso. Assim como no outro formato, o instrumento pode ser preenchido e anexado ao prontuário da(o) cidadã(o), utilizado de forma combinada com a Caderneta da Criança ou apenas orientar a abordagem do técnico responsável pelo atendimento.

Recomenda-se deixar as fichas disponíveis no local de atendimento em um lugar de fácil acesso ao profissional.

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

CHECAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS
USO PELA **SMS**

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.



Versão 2:
ago/2022

1. QUAL MOMENTO DE VIDA ESSA PESSOA ESTÁ VIVENDO?

É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos. Identifique-o(s) de acordo com a demanda que levou-a até o serviço, com a observação e com as perguntas diretas, como "Você tem filhos pequenos? De qual idade?".

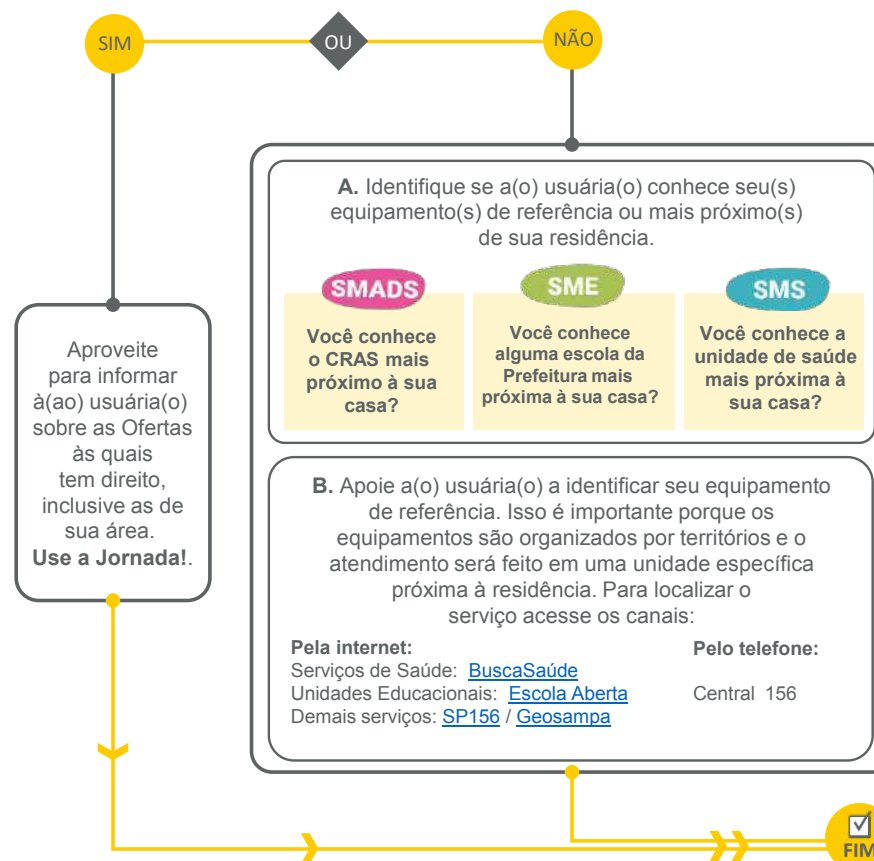


2. IDENTIFIQUE O ACESSO (OU FALTA) ÀS OFERTAS BÁSICAS DE DIREITO A PARTIR DAS PERGUNTAS.

Aplique as perguntas das outras áreas e aquelas que fizerem sentido referentes à sua área. Faça-o de acordo com todos os momentos de vida identificados. Lembre-se: é possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos!



3. IDENTIFIQUE SE A(O) USUÁRIA(O) CONHECE SEU(S) EQUIPAMENTO(S) DE REFERÊNCIA OU MAIS PRÓXIMO(S) DE SUA RESIDÊNCIA.



DICAS:

- Registre as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) sobre o instrumento "Jornada de Ofertas Básicas" e outras ofertas. Caso a(o) usuária(o) esteja com a Caderneta da Criança, anexe a ela.
- Entre em contato com o equipamento que indicou à(ao) usuária(o) para acompanhar o acesso.
- Compartilhe com seu gestor as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) e registre, quando possível, nos instrumentos já utilizados pelo seu equipamento (prontuário, sistema etc.).
- Evidencie, quando houver, alguma outra oferta ou oportunidade específica de seu território.

* Auxílio Brasil, BPC, Renda Mínima e demais programas municipais, estaduais e federais vigentes (sujeitos a mudanças de denominação)

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

CHECAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS
USO PELA **SMADS**

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.



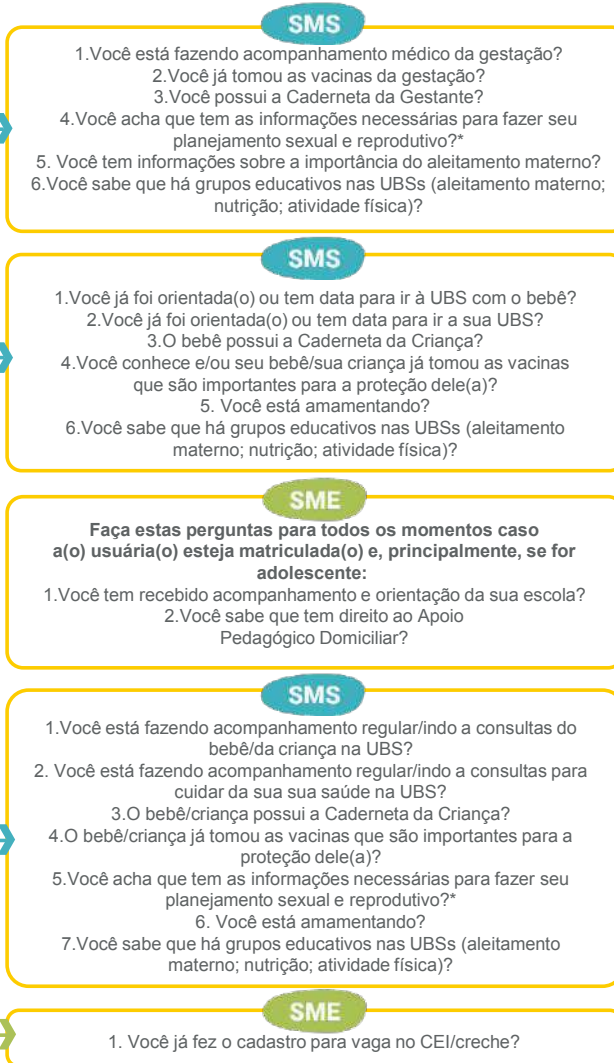
1. QUAL MOMENTO DE VIDA ESSA PESSOA ESTÁ VIVENDO?

É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos. Identifique-o(s) de acordo com a demanda que levou-a até o serviço, com a observação e com as perguntas diretas, como "Você tem filhos pequenos? De qual idade?".



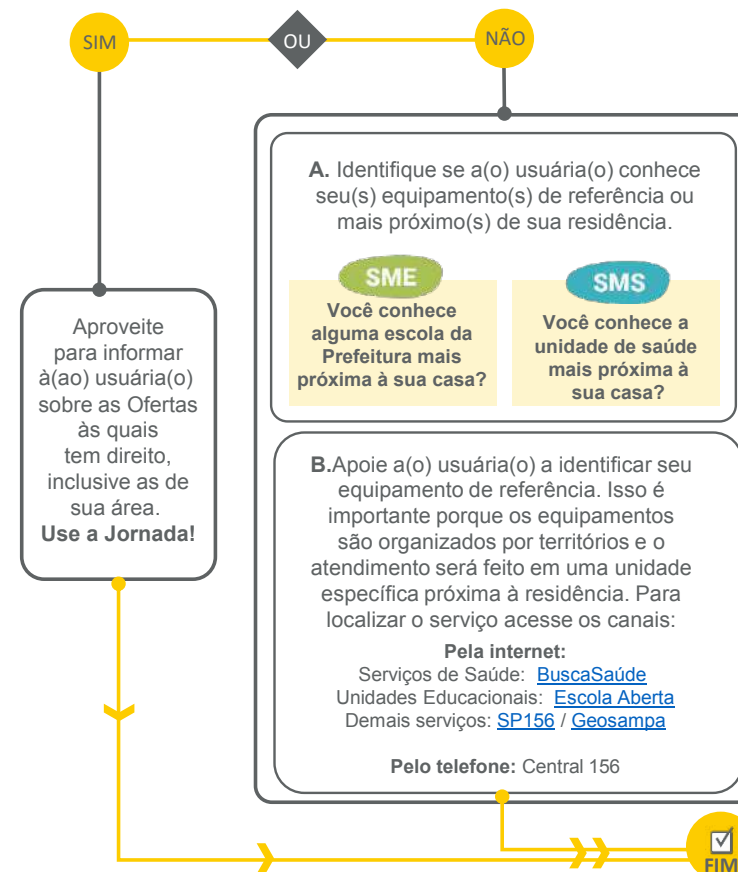
2. IDENTIFIQUE O ACESSO (OU FALTA) ÀS OFERTAS BÁSICAS DE DIREITO A PARTIR DAS PERGUNTAS.

Faça-o de acordo com todos os momentos de vida identificados. Lembre-se: é possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos!



3. IDENTIFIQUE SE A(O) USUÁRIA(O) CONHECE SEU(S) EQUIPAMENTO(S) DE REFERÊNCIA OU MAIS PRÓXIMO(S) DE SUA RESIDÊNCIA.

Versão 2:
fev/2022



- DICAS:**
- Registre as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) sobre o instrumento "Jornada de Ofertas Básicas" e outras ofertas. Caso a(o) usuária(o) esteja com a Caderneta da Criança, anexe a ela.
 - Entre em contato com o equipamento que indicou à(ao) usuária(o) para acompanhar o acesso.
 - Compartilhe com seu gestor as orientações fornecidas à(ao) usuária(o) e registre, quando possível, nos instrumentos já utilizados pelo seu equipamento (prontuário, sistema etc.).
 - Evidencie, quando houver, alguma outra oferta ou oportunidade específica de seu território.

* Pergunta destinada tanto para as mães quanto para os pais.

PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

CHECAGEM DE ACESSO A OFERTAS BÁSICAS
USO PELA **SME**

Objetivo: identificar o acesso da Primeiríssima Infância às Ofertas Básicas e apoiar as equipes a indicar onde a pessoa poderá solicitá-las.



Versão 2:
ago/2022

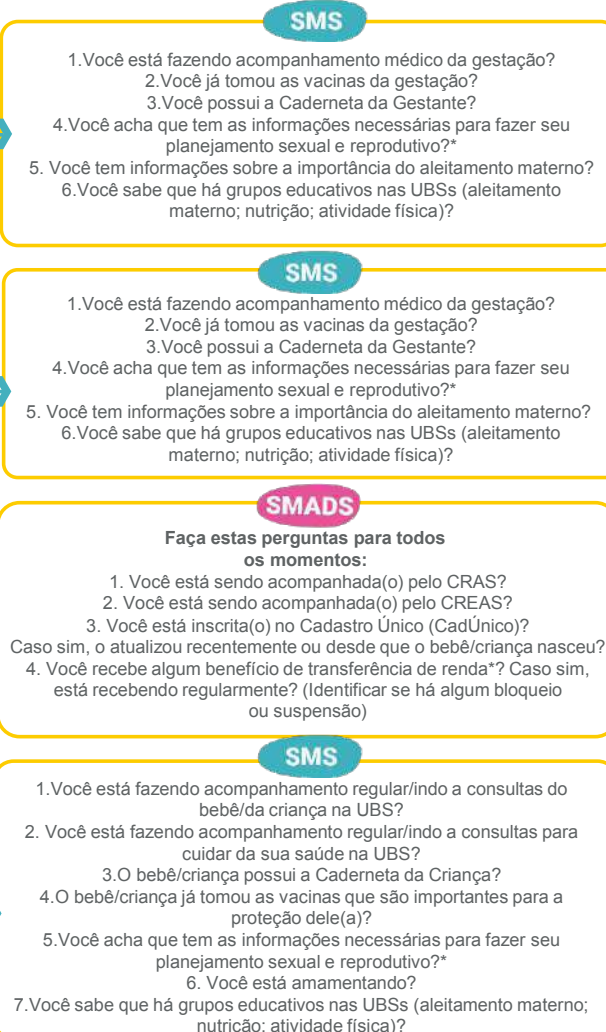
1. QUAL MOMENTO DE VIDA ESSA PESSOA ESTÁ VIVENDO?

É possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos. Identifique-o(s) de acordo com a demanda que levou-a até o serviço, com a observação e com as perguntas diretas, como "Você tem filhos pequenos? De qual idade?".

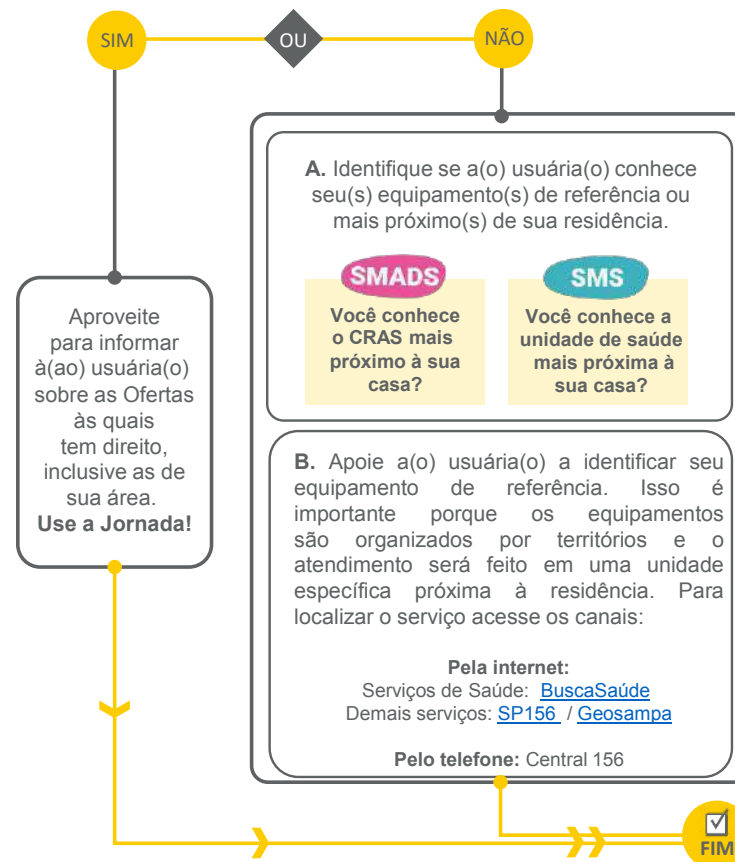


2. IDENTIFIQUE O ACESSO (OU FALTA) ÀS OFERTAS BÁSICAS DE DIREITO A PARTIR DAS PERGUNTAS.

Faça-o de acordo com todos os momentos de vida identificados. Lembre-se: é possível que a pessoa esteja vivendo mais de um dos momentos!



3. IDENTIFIQUE SE A(O) USUÁRIA(O) CONHECE SEU(S) EQUIPAMENTO(S) DE REFERÊNCIA OU MAIS PRÓXIMO(S) DE SUA RESIDÊNCIA.



DICAS:

- Registre as orientações fornecidas à(o) usuária(o) sobre o instrumento "Jornada de Ofertas Básicas" e outras ofertas. Caso a(o) usuária(o) esteja com a Caderneta da Criança, anexe a ela.
- Entre em contato com o equipamento que indicou à(o) usuária(o) para acompanhar o acesso.
- Compartilhe com seu gestor as orientações fornecidas à(o) usuária(o) e registre, quando possível, nos instrumentos já utilizados pelo seu equipamento (prontuário, sistema etc.).
- Evidencie, quando houver, alguma outra oferta ou oportunidade específica de seu território.

* Pergunta destinada tanto para as mães quanto para os pais. **Auxílio Brasil, BPC, Renda Mínima e demais programas municipais, estaduais e federais vigentes (sujeitos a mudanças de denominação)

3.FLUXOS DE ALERTA

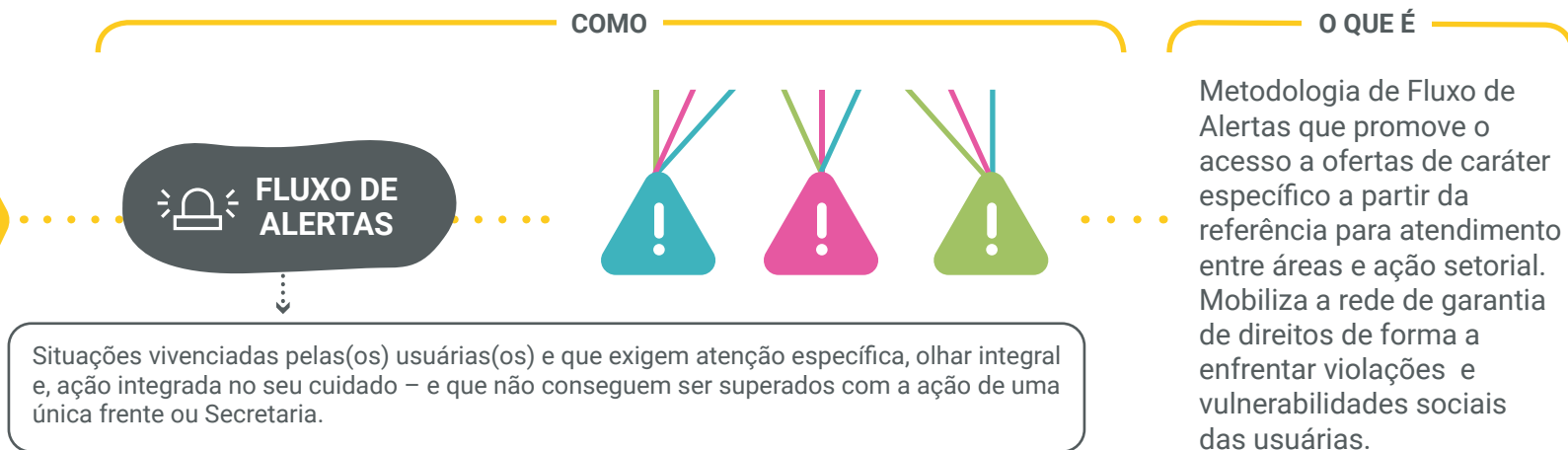
- O Fluxo de Alerta explicado
- Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)
- Quadro de Alertas
- Modelo de Comunicado ao Conselho Tutelar
- Fluxos de Alerta já instituídos



Os materiais estão disponíveis on-line em:
www.prefeitura.sp.gov.br/protocolosprimeirainfancia



3 PROMOVA O ACESSO DAS(OS) USUÁRIAS(OS) EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE A OFERTAS ESPECÍFICAS E O ATENDIMENTO



FLUXO DE ALERTA: METODOLOGIA

O Fluxo de Alerta propõe três etapas para o atendimento de situações de vulnerabilidade específicas. Visa garantir que os encaminhamentos e comunicações intersetoriais aconteçam entre os serviços de forma rápida e priorizando a proteção da criança.

1 **SUSPEITA**
Identifica um ou mais indícios

O serviço/equipamento verifica uma situação de risco ou vulnerabilidade e registra os indícios observados iniciando a comunicação com os demais serviços competentes.

2 **IDENTIFICAÇÃO e MOBILIZAÇÃO**
Confirma um ou mais indícios e aciona parceiro

O serviço/equipamento de referência recebe o alerta e mobiliza a rede de atendimento ainda não envolvida no caso para definição conjunta das intervenções e acompanhamento.

3 **ATENDIMENTO**
Atende garantindo direitos e articulações da rede

Os serviços/equipamentos envolvidos realizam seus atendimentos setoriais e encerram o alerta mantendo as articulações e o acompanhamento necessários ao caso.

ENTENDA: Aprofundando os Fluxos de Alerta

Os fluxos apresentam o caminho que os serviços deverão seguir para realizar os atendimentos setoriais e articulação intersetorial esperada para a situação de risco ou vulnerabilidade. Abaixo, segue apresentação para melhor compreensão:

Ação e instrumento:

FOCO NAS CONEXÕES E INTERSETORIALIDADE

Os campos ressaltam e detalham principalmente as articulações intersetoriais. No entanto, se necessário evidenciam comunicações setoriais que acontecem em paralelo e que são cruciais para a articulação intersetorial. Também apontam meios e instrumentos pelos quais os encaminhamentos e as comunicações devem acontecer.

DOCUMENTO DE CONEXÃO COM USUÁRIA(O)

Deve-se indicar o uso de documento de comunicação com a(o) usuária(o) pertinente sempre que adequado para registro de encaminhamentos e de informações sobre atendimento, preferencialmente a Caderneta da Criança e Caderneta da Gestante.

CONEXÃO COM INTEGRAÇÃO PARA ACESSO

O acesso às ofertas básicas está sob responsabilidade de seus equipamentos de referência, portanto as ofertas não são mencionadas. Recomenda-se, no entanto, o uso combinado do Fluxo com o instrumento Integração para Acesso.

EVIDENCIA OS ATENDIMENTOS

As ações indicam os equipamentos das áreas a serem mobilizados para atendimento. Lembrando que nem sempre o atendimento da oferta indicada é individualizado.

PÚBLICOS E ÁREAS FOCAIS

Os encaminhamentos estão relacionados mais diretamente ao público indicado no fluxo, embora devam considerar sempre que pertinente demandas de outros integrantes da família. Da mesma forma os encaminhamentos podem extrapolar as áreas identificadas no fluxo.

Atores centrais:

GESTOR COMO PONTO FOCAL

Tem um papel importante na efetivação das comunicações entre as secretarias, juntamente com as equipes e profissionais envolvidos.

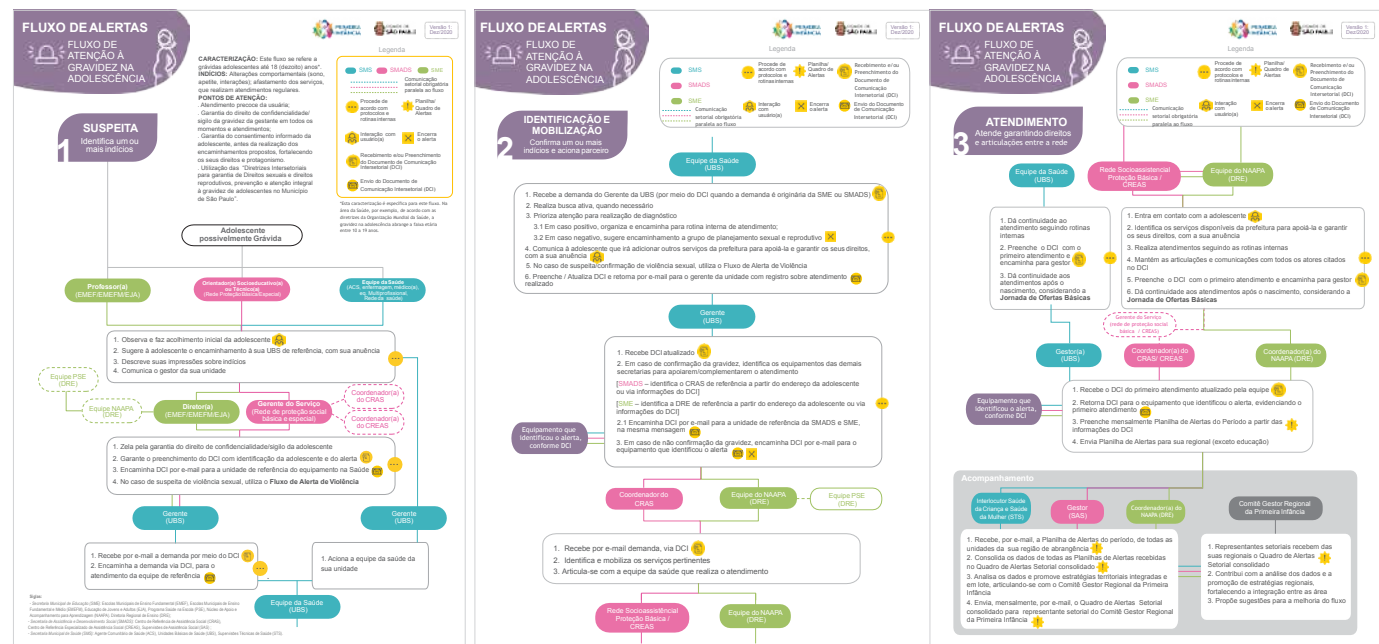
INSTÂNCIA REGIONAL ACOMPANHA

As equipes das Supervisões Regionais e os Comitês Gestores Regionais recebem informações padronizadas sobre os alertas e acompanham a implantação dos fluxos.

Caracterização do alerta:

CONTEXTO

Breve descritivo do alerta, indícios que apoiam sua suspeita e considerações essenciais. Qualificado com técnicos e especialistas, com base nas normativas existentes. Também considera o repertório e o entendimento de cada área.



FLUXOS DE ALERTA: COMUNICAÇÃO INTERSETORIAL



A comunicação entre os órgãos e agentes envolvidos na operacionalização dos fluxos de alertas deve ser realizada por documento ou sistema de comunicação intersetorial visando garantir o atendimento integrado e olhar integral sobre a pessoa atendida.

Os instrumentos de comunicação intersetorial apresentados não substituem os instrumentos setoriais de registro dos atendimentos e de cadastro das pessoas atendidas. São ferramentas complementares ao atendimento setorial que buscam melhorar a comunicação entre os agentes e serviços municipais demandados para o atendimento integral e integrado.

A seguir serão apresentados cada um deles e sugestões de uso.

Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)

O Documento de Comunicação Intersetorial – DCI consiste em uma ficha na qual são registradas de forma padronizada as informações necessárias para o atendimento integrado entre serviços e equipamentos das Secretarias Municipais identificadas no fluxo.

Quadro de Alertas

Mês e ano de referência	Município	Consolidação quantitativa de casos de alertas identificados pelas unidades de área de abrangência da região no período					Programa		
		Nº	Resposta	Especie	Área de atendimento	Número de alertas (DCI)	Número de alertas atendidas (DCI)	Número de alertas em aberto (DCI)	Estado
Município de referência									
Município de destino									

O Quadro de Alertas consolida periodicamente os dados de alertas recebidos por todos os serviços e equipamentos de um determinado território visando a análise agregada dos casos atendidos e diagnóstico da realidade local para planejamento das intervenções.

DOCUMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERSETORIAL (DCI)



Nas cores vermelho, laranja e lilás são apresentadas as seções do documento e nos campos em cor cinza a informação solicitada. As informações sobre o caso e a pessoa atendida devem ser registradas nos campos em branco e são de caráter sigiloso, devendo circular apenas entre os profissionais envolvidos no atendimento do caso.

Sugere-se seu uso apenas em ambiente digital (não imprimir).

DOCUMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERSETORIAL (DCI)

FLUXOS DE ALERTA
INFORMAÇÕES SIGILOSAS



Versão 2 : Ago/2022

Identifica informações pessoais, de perfil e de contato da pessoa atendida necessárias para acompanhamento posterior.

1. Identificação da criança ou adolescente	Nome:		Nacionalidade:		Gênero:	
	Data de nascimento:		Raça/Cor Declarada:		Deficiência:	
	Número de Identificação Social (NIS):		Nome da mãe:			
	Cadastro de Pessoa Física (CPF):		Nome do responsável legal:			
	Número do cartão SUS:		Parentesco do responsável:			
	Telefones para contato:					
	Endereço:		Número:		Complemento:	
	Distrito:					
Outras informações complementares:						

Reúne informações que qualificam o alerta para orientar o atendimento.

2. Identificação do Alerta	Tipo do Alerta	
	Data de identificação do alerta:	
	Equipamento / Serviço que identificou o alerta:	
	Endereço da Unidade:	Distrito da Unidade:
	Regional vinculada (DRE/STS/SAS-CRAS/CREAS):	Responsável pelo encaminhamento:
	Gestor(a) da Unidade:	E-mail do Gestor(a):
	Telefone para contato:	E-mail para contato:
	Relato do caso <i>Em caso de violência: breve relato sobre a identificação do alerta; tipo da violência; sinais observados (caso haja); indícios da suspeita; atendimento e/ou escuta realizada, se houve relato espontâneo, observação, amboas ou denúncia; demais elementos que indiquem vulnerabilidade; contato realizado com o conselho tutelar (data/identificação do conselho para o qual foi encaminhado).</i> <i>Em caso de gravidez: breve relato sobre a identificação do alerta; indícios da suspeita; acolhimento e/ou escuta realizada; elementos que indiquem vulnerabilidade; relação com a família (se está ou não cliente).</i>	

Consolida as informações das unidades por onde passou o caso, a fim de garantir a comunicação de informações importantes para o atendimento conjunto e o acompanhamento do caso.

3. Registro das Comunicações Intersectoriais	REGISTRO	Momento da comunicação:		Data do encaminhamento:	
		Observações:			
	SAINDO DE	Equipamento / Serviço:			
		Endereço da Unidade:		Distrito da Unidade:	
		Regional vinculada:		Responsável pelo encaminhamento:	
		Gestor(a) da Unidade:		E-mail para contato:	
	INDO PARA	E-mail do Gestor(a):		Telefone para contato:	
		Equipamento / Serviço:			
		Destinatário:		Cargo:	
		Telefone para contato:		E-mail para contato:	

Formato PDF:



Formato Excel:





Nos casos de violência contra crianças e adolescentes, o relato sobre o alerta (campo “Relato do caso”) deve conter os sinais observados (caso haja), indícios da suspeita, descrição do atendimento ou escuta realizada e demais elementos que indiquem vulnerabilidade da vítima. Também cabe registrar se houve o relato espontâneo pela vítima, observação de indícios, ambos ou denúncia. Por fim, informar se foi realizado contato com o Conselho Tutelar (data/nome do conselho para o qual a comunicação foi encaminhada).



Nos casos de gravidez na adolescência, o relato sobre o alerta (campo “Relato do caso”) deve conter a descrição do acolhimento ou escuta realizada, a informação se é um caso de suspeita ou de gravidez confirmada e a indicação expressa se há restrições à comunicação da gravidez para a família da jovem ou seu parceiro visando não a colocar em situações de risco de violência ou vulnerabilidade.



O preenchimento do documento deve ser feito após o atendimento, quando do encaminhamento do caso. Não é necessária a sua impressão em papel, deve ser enviada em planilha do excel por e-mail pelo gestor do equipamento que fez o atendimento para o serviço ou equipamento a ser mobilizado, conforme fluxo.

O DCI é individual, ou seja, uma mesma ficha não pode conter dados de pessoas diferentes. Para cada pessoa deve haver uma ficha, podendo, quando for o caso, reunir dentro de um mesmo documento excel, em abas diferentes, as fichas de mais pessoas, desde que do mesmo tipo de alerta.

Ao enviar o DCI deve-se nomear o arquivo considerando: “DCI_ SIGLA DA SECRETARIA_NOME DO ALERTA_DATA DO ALERTA”
Exemplo: DCI_SME_Violencia_02122020.

Todos os campos são obrigatórios. Caso não possua o dado indicar “SEM INFORMAÇÃO”.



Importante!

Para facilitar o trabalho, está em desenvolvimento uma plataforma informatizada para comunicação intersectorial. Até que seja disponibilizada para uso, o DCI e o quadro de alertas devem ser utilizados de forma integral, pois são os instrumentos oficiais para utilização dos fluxos de alerta.

QUADRO DE ALERTAS

Consolida os dados de perfil das pessoas atendidas nos fluxos de alerta no período. Não contém informações sigilosas, busca apenas garantir o monitoramento ampliado dos casos. Deve ser utilizado pelas equipes de supervisão regional e Comitês Gestores Regionais visando orientar as ações preventivas pela rede de proteção do território.



Versão 2: Ago/2022

Identifica o período e região ou território a que corresponde o quadro.

Reúne informações anonimizadas sobre os alertas de gravidez na adolescência e perfil das adolescentes atendidas.

Reúne informações anonimizadas sobre os alertas de violência e perfil das crianças e adolescentes atendidos.

QUADRO DE ALERTAS (sem dados sigilosos)

Consolidação quantitativa de casos de alertas atendidos pelas unidades da área de abrangência da região no período

Mês e ano de referência:	Responsável:
Regional:	Contato:

	Nr.	Gênero	Deficiência	Nacionalidade	Raça/Cor	Data de Nascimento	Distrito (conforme DCI)	Origem do Alerta (secretaria que identificou, conforme DCI)	Data do alerta (conforme DCI)
Gravidez na Adolescência									

	Nr.	Gênero	Deficiência	Nacionalidade	Raça/Cor	Data de Nascimento	Distrito (conforme DCI)	Origem do Alerta (secretaria que identificou, conforme DCI)	Data do alerta (conforme DCI)
Violência contra Crianças e Adolescentes									

Formato PDF:



Formato Excel:




COMUNICADO AO CONSELHO TUTELAR

Para os fluxos de alertas que preveem comunicação do caso ao Conselho Tutelar, recomenda-se o uso do documento modelo abaixo com vistas a padronizar as comunicações da rede protetiva com esse órgão do sistema de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Identifica o órgão que gerou o comunicado.

Identifica o Conselho Tutelar e conselheiro(a) de referência, quando possível.

Identifica a criança ou adolescente e registra breve relato sobre o caso e encaminhamentos realizados a fim de possibilitar o acompanhamento pelo Conselho Tutelar.

**CIDADE DE SÃO PAULO**

Comunicado ao Conselho Tutelar

Órgão de origem
Coordenadoria Regional de Saúde (Se SMS): _____
Supervisão Técnica de Saúde (Se SMS): _____
Diretoria Regional de Ensino (Se SME): _____
Supervisão de Assistência Social (Se SMADS): _____
Unidade: _____
Contato Unidade: _____

Conselho Tutelar
Conselho Tutelar: _____
Conselheiro Tutelar: _____

Usuário(a) do serviço
Iniciais do usuário: _____
Nº cartão SUS (Se SMS): _____
Nº do SINAN (Se SMS): _____
Nº cartão NIS (Se SMADS): _____
Nº INEP (Se SME): _____

Breve Relato

São Paulo, ____/____/____ Identificação da Unidade: _____



3.1. FLUXO INTEGRADO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

- Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 21 de 29 de dezembro de 2020
- Fluxo Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência



Os materiais estão disponíveis on-line em:
www.prefeitura.sp.gov.br/protocolosprimeirainfancia




Portaria conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº21 de 29 de dezembro de 2020

A Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº21 de 29 de dezembro de 2020 institui e detalha o fluxo integrado de atenção à criança e ao adolescente vítima de violência.



Acesse a Portaria Conjunta em <https://bit.ly/portaria21292020>



 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM;SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS;SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME;SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS;SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC Nº 21 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

▶ ALTERAÇÕES ▶ ANEXOS ▶ TEMAS RELACIONADOS

Institui e detalha o fluxo integrado de atenção à criança e ao adolescente vítima de violência parte integrante do protocolo integrado de atenção à primeiríssima infância.

PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC 21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

INSTITUI E DETALHA O FLUXO INTEGRADO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

O Secretário de Governo Municipal, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Art. 8º do [Decreto nº 9803 de 10 de dezembro de 2018](#), que regulamenta a [Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017](#), que estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência,

CONSIDERANDO a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, instituída pela [Lei Municipal nº 18.710 de 11 de outubro de 2017](#),

CONSIDERANDO o Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030, instituído pelo [Decreto nº 58.514 de 14 de novembro de 2018](#),

CONSIDERANDO o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, instituído pela [Resolução 02 de 29 de dezembro de 2020](#);

CONSIDERANDO a importância de fortalecer as redes de proteção e a integração das políticas setoriais, mobilizando-as no sentido da garantia de direitos de forma a enfrentar violações e vulnerabilidades sociais das crianças e adolescentes vítimas de violência,

criança das estratégias comuns das Comissões Técnicas de Primeira Infância e da Comissão Técnica da Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes.

todos os serviços e equipamentos de um determinado território.

ncia Contra
tuidos pela

cente
m de
scuta

doléscente
dimento de

to de

sistência e
e 2020, e a
o Integral à
ro de 2015,
a Violência
Nacional e

entos
hos e

e Vítima de
Atenção à

o por
estão
cia e

criança e
a, violência
cias assim

ia rede de
s.

ão Técnica
ncia contra

entre
ocial,

elo

s por

FLUXO DE ALERTAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA



CARACTERIZAÇÃO: Violência é toda ação ou omissão que resulte em impactos prejudiciais à integridade e ao desenvolvimento físico ou psicológico. Classifica-se como violência física, psicológica, sexual e institucional - considerando-se ainda violência negligencial, química e autoinfligida.

As situações de violência entram no Fluxo Integrado por diversas portas da rede de proteção intersetorial e, ainda, por meio de denúncia, sistema de justiça e conselhos tutelares.

SUSPEITA

Identifica um ou mais indícios

PONTOS DE ATENÇÃO:

1. Garantia do direito de confidencialidade e do sigilo em todos os momentos e atendimentos.
2. Os casos de violência contra crianças e adolescentes em medida protetiva e/ou acolhidas em serviços de acolhimento institucional sigiloso, serão atendidos conforme o fluxo de atendimento e procedimentos dispostos em normativas próprias*.
3. A maior parte das violências acontece em ambiente doméstico, exigindo sensibilidade e cuidado ao observar alterações de comportamento ou sinais corporais.
4. Acolhimento imediato do fluxo em todos os casos, sobretudo nos que envolvem violência sexual, física grave e autoprovocada.
5. A acolhida não deve envolver procedimentos desnecessários, repetitivos e invasivos, que revivam a violência, gerando sofrimento, estigmatização ou exposição.
6. A escuta especializada parte da acolhida, visando a proteção integral. Não se confunde com o depoimento especial, cujo objetivo é produzir prova para investigação e responsabilização.
7. Nos casos em que o(a) autor(a) da violência for agente público no desempenho da sua função, a ocorrência deverá ser informada à Ouvidoria Geral do Município ou a instâncias setoriais com funções de ouvidoria conforme procedimentos internos.

Criança e Adolescente possivelmente vítima de violência

Professora (a)
(CE/EME/CEMEI/EMEF/EMEFP)

Equipe Saúde
(Rede de Saúde)

Atendente de Direitos Humanos

Orientador(a) Socioeducativo(a) ou Técnico(a)
(Rede de Proteção Básica/Especial)

1. Observa e faz a acolhida inicial da criança ou adolescente

2. Registra suas impressões sobre indícios

3. Comunica o gestor da sua unidade

Equipe NAAPA
(DRE)

Diretor(a)
(CE/EME/CEMEI/EMEF/EMEFP)

Equipe NPV
(Rede de Saúde)

Ouvidor(a) de Direitos Humanos

Gerente do Serviço
(Rede de Proteção Básica/Especial)

Equipe (CRAS)
Equipe (CREAS)

1. Garante o preenchimento do Sistema ou Documento de Comunicação Intersectorial (DCI) com identificação do alerta

2. Identifica unidade de referência da Saúde

3. Encaminha o caso para unidade de referência identificada

4. Comunica o Conselho Tutelar utilizando documento padrão

5. Realiza notificação no SINAN e envia para as UVIS (aplicado apenas para Saúde)

Conselho Tutelar

Equipe NPV
(UBS)

Siglas:

- Secretaria Municipal de Educação (SME); Centro de Educação Infantil (CEI); Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI); Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI); Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF); Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFP); Educação de Jovens e Adultos (EJA); Programa Saúde na Escola (PSE).

Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem (NAAPA).

Diretoria Regional de Ensino (DRE);

- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS); Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Supervisões de Assistência Social (SAS); Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência (SPVV);

- Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Agente Comunitário de Saúde (ACS); Unidades Básicas de Saúde (UBS); Supervisões Técnicas de Saúde (STS); Núcleo Prevenção a Violência (NPV); Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS); Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Núcleo Ampliado da Saúde da Família (NASF); Coordenadoria Regional de Saúde (CRS); - Outros: Sistema Eletrônico de Informações (SEI)



Versão 2:
ago/2022

Legenda

SMS SMDHC OUTROS
SMADS SME

Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo

Procede de acordo com protocolos e rotinas internas

Interação com usuário(a)

Recebimento e/ou Preenchimento do Documento de Comunicação Intersectorial (DCI)

Atualização e Envio do Documento de Comunicação Intersectorial (DCI)

Comunicação e intervenção imediatas no caso de violência sexual, autoprovocada ou física grave

Conexão com Outras Entradas

* Portaria Nº 261/2021/SMS.G / Portaria Intersecretarial SMS/SMADS/SMDHC Nº 01/2021 e Portaria Intersecretarial SME/SMADS/ SMDHC Nº 01/2020.

FLUXO DE ALERTAS



FLUXO DE ATENÇÃO
À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE VÍTIMA
DE VIOLÊNCIA

Legenda

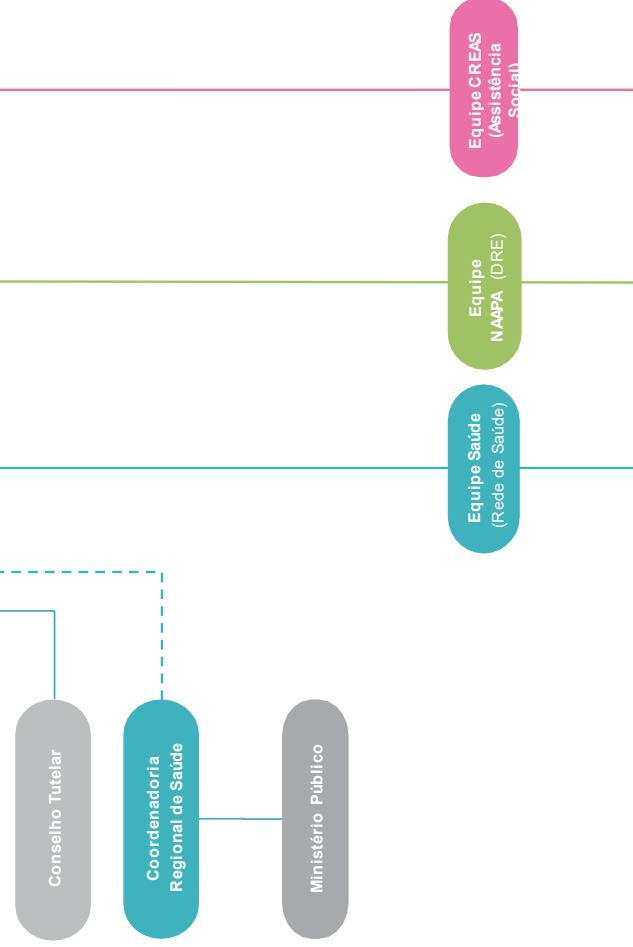
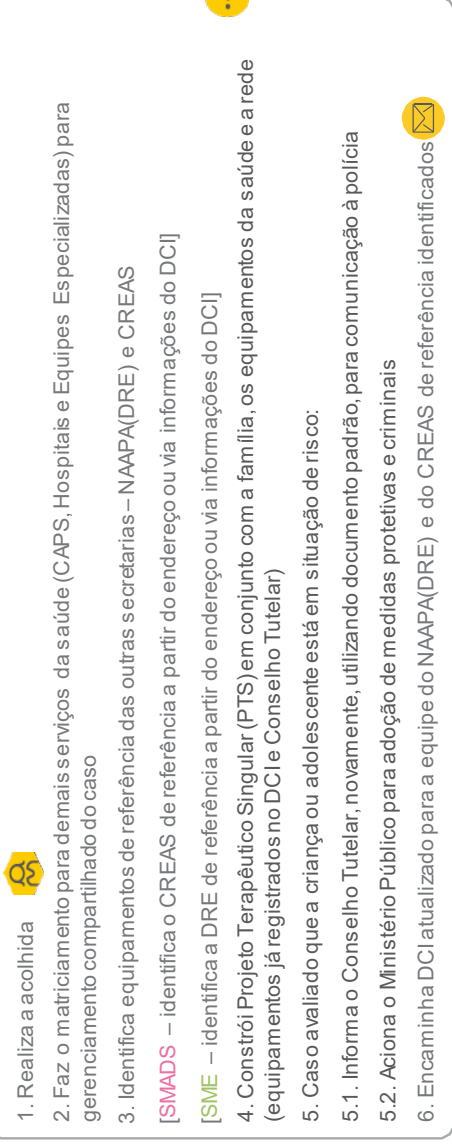
PONTO DE ATENÇÃO:

Caso o serviço que identificou o alerta faça a mobilização de outro equipamento da rede na etapa de suspeita, DCI a deve registrá-la no DCI a fim de orientar a atuação da equipe NPV na etapa de identificação e mobilização.



IDENTIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2
Confirma um ou mais indícios e aciona parceiro



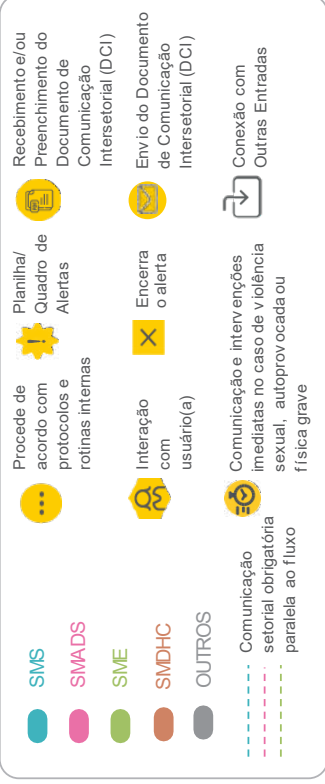
FLUXO DE ALERTAS

FLUXO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA



Versão 2:
ago/2022

Legenda



3 ATENDIMENTO

Atende garantindo direitos e articulações entre a rede

Equipe Saúde
(Rede de Saúde)

Equipe
CREAS

Equipe NAAFA
(DRE)

Diretor(a)
(CEI/EME/CEMEI/
EMEF/EMEFM)

1. Realiza atendimento setorial, seguindo rotinas internas e as definições do planejamento do atendimento conjunto
2. Mantém as articulações e comunicações com todos os atores citados no DCI, participando também do Projeto Terapêutico Singular (PTS)
3. Articula encaminhamentos para outras políticas que não estão contidas neste fluxo
4. Avalia se usuário(o) deve seguir sendo acompanhada(o) em outros momentos, considerando a Jornada de Ofertas Básicas
5. Atualiza DCI com o atendimento inicial realizado

Gerente
(UBS)

Coordenadora(a)
(CREAS)

Coordenador(a) do
NAAFA (DRE)

Ouvidor(a) de Direitos
Humanos

1. Recebe o DCI do primeiro atendimento atualizado pela equipe
2. Retorna o DCI para o equipamento que identificou o alerta
3. Encerra o alerta
4. Informa alertas do período para sua regional (exceto Educação)

Equipamento que
identificou o alerta,
conforme DCI

Interlocutor(a) Saúde da Criança,
Pessoa em Situação de Violência e
Vigilância em Saúde (STS)

Gestor(a)
(SAS)

Coordenador(a) do
NAAFA (DRE)

Comitê Gestor Regional da
Primeira Infância

ACOMPANHAMENTO

1. Consolida os dados de alerta registrados no período no **Quadro de Alertas**
2. Analisa os dados e promove estratégias territoriais integradas, articulando-se com o Comitê Gestor Regional da Primeira Infância
3. Disponibiliza o **Quadro de Alertas** para representante setorial do Comitê Gestor Regional da Primeira Infância

1. Contribui com a análise dos dados e a promoção de estratégias territoriais integradas, fortalecendo a integração entre as áreas

2. Propõe sugestões para a melhoria do fluxo



Outras entradas

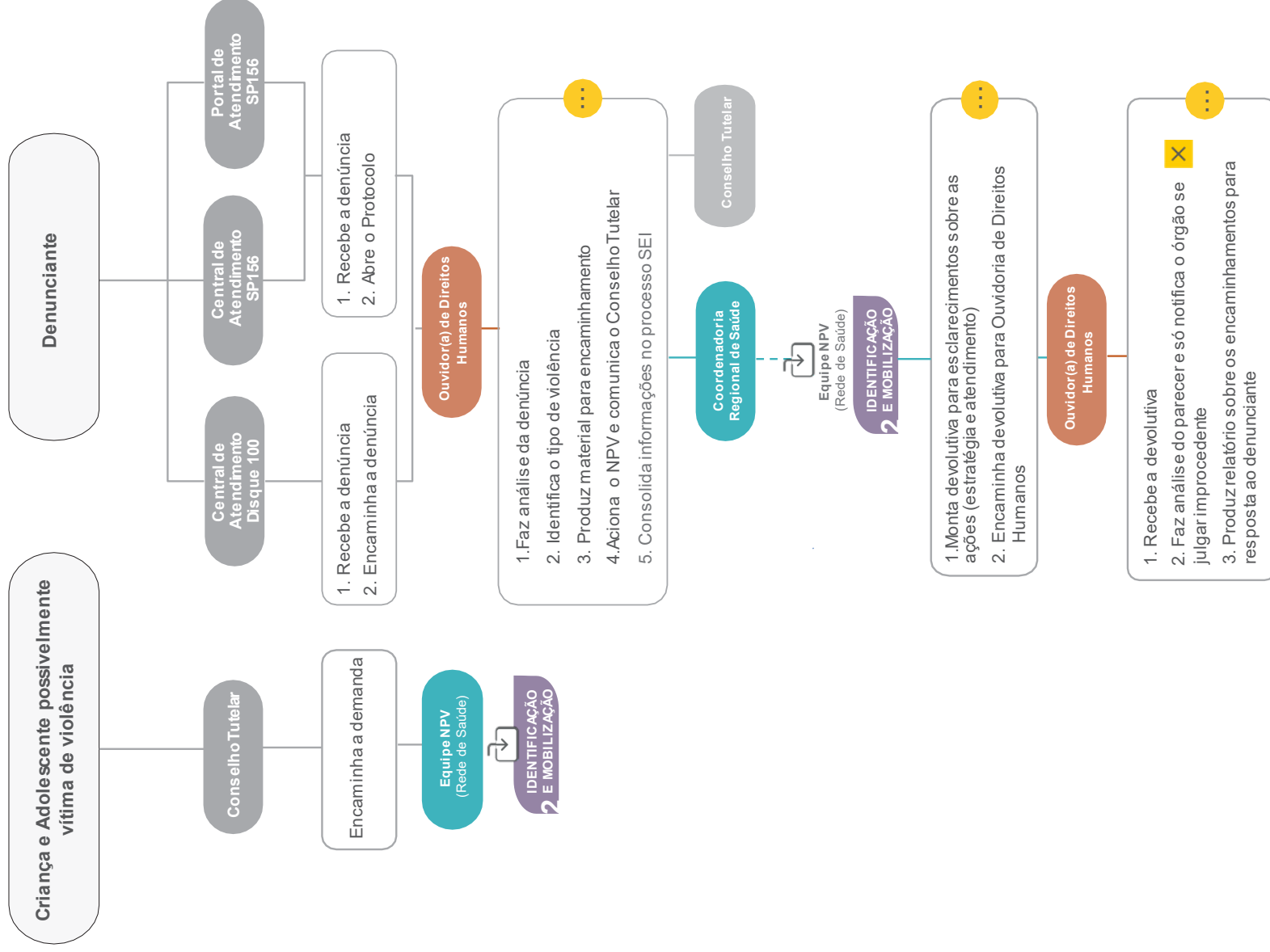


FLUXO DE ATENÇÃO
À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE VÍTIMA
DE VIOLÊNCIA



Versão 2:
ago/2022

No caso da violência, a entrada no fluxo pode acontecer por canais existentes de denúncia por manifestação expressa ou anônima ou outros canais do Sistema de Garantia de Direitos. Nestes casos o fluxo segue a partir da Etapa 2 – Identificação e Mobilização, conforme apontado abaixo.





NORMATIVAS MAIS IMPORTANTES ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (Artigo 245)

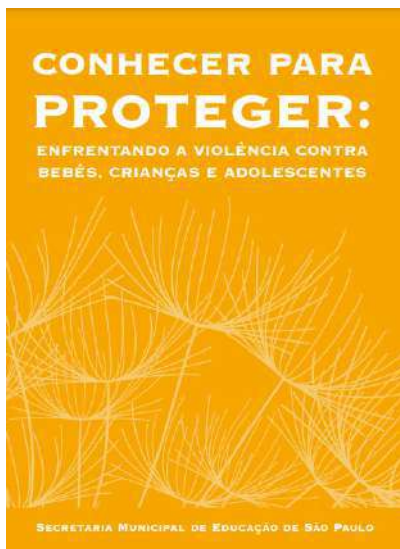
Lei nº 13.431/2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência

Decreto nº 9.603/2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431/2017

Lei nº 14.344/2022 - Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o(a) adolescente (Lei Henry Borel)



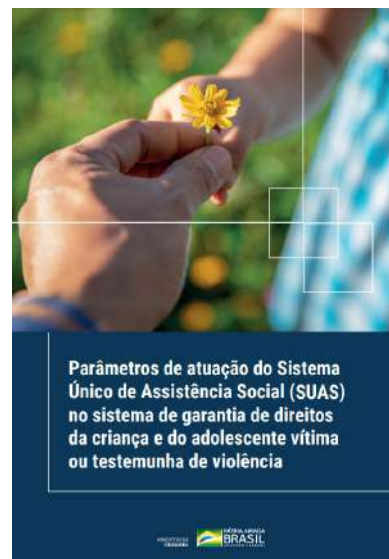
PARA SABER MAIS ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Conhecer para proteger: enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes (2020) da Secretaria Municipal de Educação



Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência (2018) da Sociedade de Pediatria de São Paulo / Sociedade Brasileira de Pediatria



Parâmetros de atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (2020)



Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência (2015)



3.2. FLUXO INTEGRADO DE ATENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

- Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 22 de 29 de dezembro de 2020
- Fluxo Integrado de Atenção à Gravidez na Adolescência



Os materiais estão disponíveis on-line em:
www.prefeitura.sp.gov.br/protocolosprimeirainfancia




Portaria conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 22 de 29 de dezembro de 2020

A Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 22 de 29 de dezembro de 2020 detalha o fluxo integrado de atenção à gravidez na adolescência.



Acesse a Portaria Conjunta em
<https://bit.ly/portaria22292020>



 **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS; SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 22 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ALTERAÇÕES ANEXOS TEMAS RELACIONADOS

Institui e detalha o fluxo integrado de atenção à gravidez na adolescência parte integrante do protocolo integrado de atenção à primeiríssima infância

PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/ SMDHC/SME/SMS 22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

INSTITUI E DETALHA O FLUXO INTEGRADO DE ATENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

O Secretário de Governo Municipal, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, instituída pela [Lei Municipal nº 16.710 de 11 de outubro de 2017](#),

CONSIDERANDO o Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030, instituído pelo [Decreto nº 58.514 de 14 de novembro de 2018](#),

CONSIDERANDO o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, instituído pela [Resolução 02 de 29 de dezembro de 2020](#);

CONSIDERANDO o documento "Diretrizes Intersetoriais para garantia de Direitos sexuais e direitos reprodutivos, prevenção e atenção integral à gravidez de adolescentes no Município de São Paulo", publicado em outubro de 2020,

CONSIDERANDO a importância de fortalecer as redes de proteção, mobilizando-as no sentido da proteção e da garantia de direitos das gestantes adolescentes,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído e detalhado o Fluxo Integrado de Atenção à Gravidez na Adolescência, que é um dos Fluxos de Alerta que compõe o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, instituído pela [Resolução 02 de 29 de dezembro de 2020](#);

FLUXO DE ALERTAS

FLUXO DE ATENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA



Versão 2:
ago/2022

CARACTERIZAÇÃO: Este fluxo se refere a grávidas adolescentes até 18 (dezoito) anos*.

INDÍCIOS: Alterações comportamentais (sono, apetite, interações); afastamento dos serviços que realizam atendimentos regulares.

PONTOS DE ATENÇÃO:

1. A tendência precoce da usuária com garantia do direito de confidencialidade/sigilo da gravidez da gestante em todos os momentos e atendimentos;
2. Obtenção do consentimento informado da adolescente para a realização dos atendimentos propostos, fortalecendo os seus direitos e protagonismo.
3. Utilização das "Diretrizes Intersetoriais para garantia de direitos sexuais e direitos reprodutivos, prevenção e atenção integral à gravidez de adolescentes no Município de São Paulo".
4. Os casos de gravidez de adolescentes com medida protetiva e/ou acolhidas em serviços de acolhimento institucional sigiloso, serão atendidos conforme fluxo e procedimentos dispostos em normativas próprias**.
5. A gestação de meninas com idade inferior a 14 anos é considerada violência resultado estupro de vulnerável, por isso, deverá seguir, também, os procedimentos de atenção às vítimas de violência.

1 SUSPEITA

Identifica um ou mais indícios

Legenda



*Esta caracterização é específica para este fluxo. Na área da Saúde, por exemplo, de acordo com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde, a gravidez na adolescência abrange a faixa etária entre 10 a 19 anos.

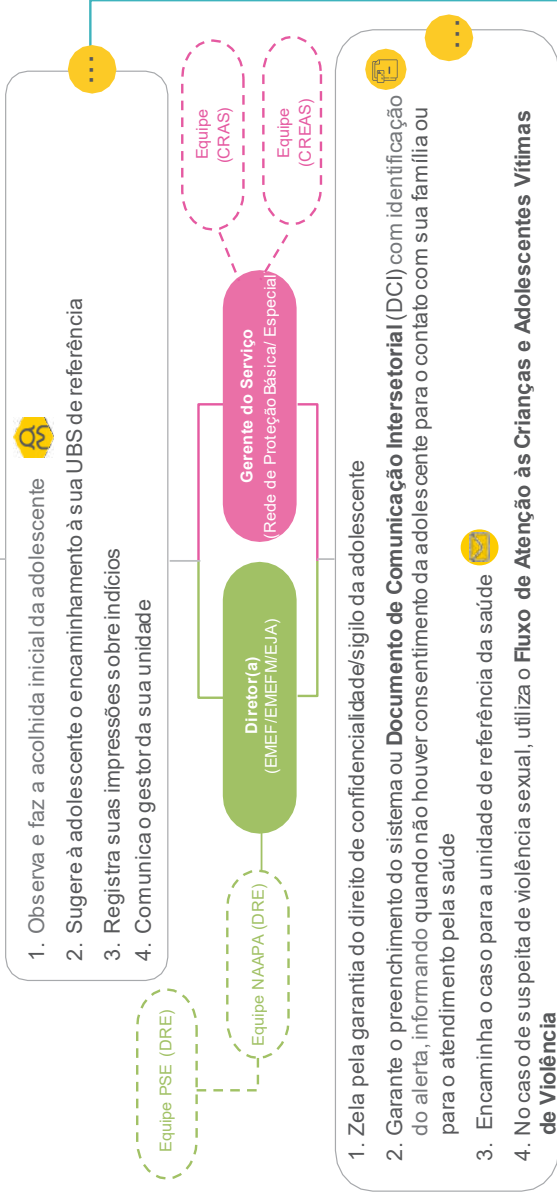
**Portaria Nº 261/2021/SMS.G / Portaria Intersetorial SMS/SMADS/SMDDHC Nº 01/2021 e Portaria Intersetorial SME/SMADS/SMDDHC Nº 01/2020.

Adolescente possívelmente Grávida

Equipe da Saúde
(ACS, enfermagem, médica(a), eq. Multiprofissional, Rede da Saúde)

Orientador(a) Socioeducativo(a) ou Técnico(a)
(Rede de Proteção Básica/Especial)

Professor(a)
(EMEF/EMEFM/EUA)



1. Recebe o caso por meio do DCI
2. Encaminha a demanda para o atendimento da equipe de referência



Aciona a equipe de saúde da sua unidade

Equipe da Saúde
(UBS)

Símbolos:
 - Secretaria Municipal de Educação (SME)/Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFM), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Programa Saúde na Escola (PSE), Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem (NAAPA), Diretoria Regional de Ensino (DRE);
 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Supervisores de Assistência Social (SAS);
 - Secretaria Municipal de Saúde (SMS): Agente Comunitário de Saúde (ACS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Supervisores Técnicos de Saúde (STS);

FLUXO DE ALERTAS

FLUXO DE ATENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA



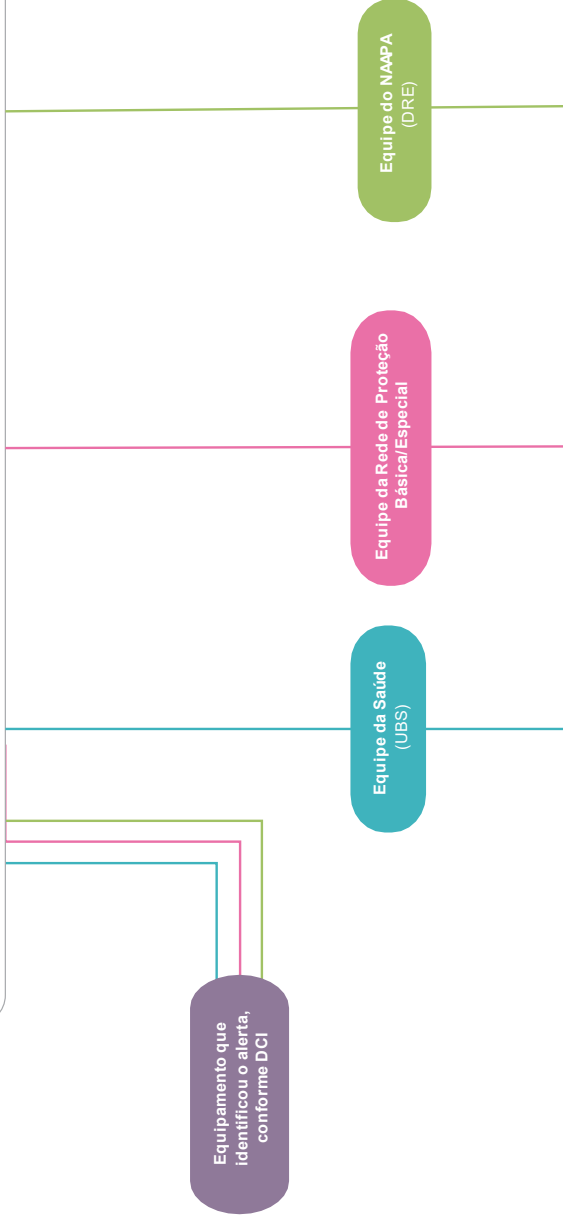
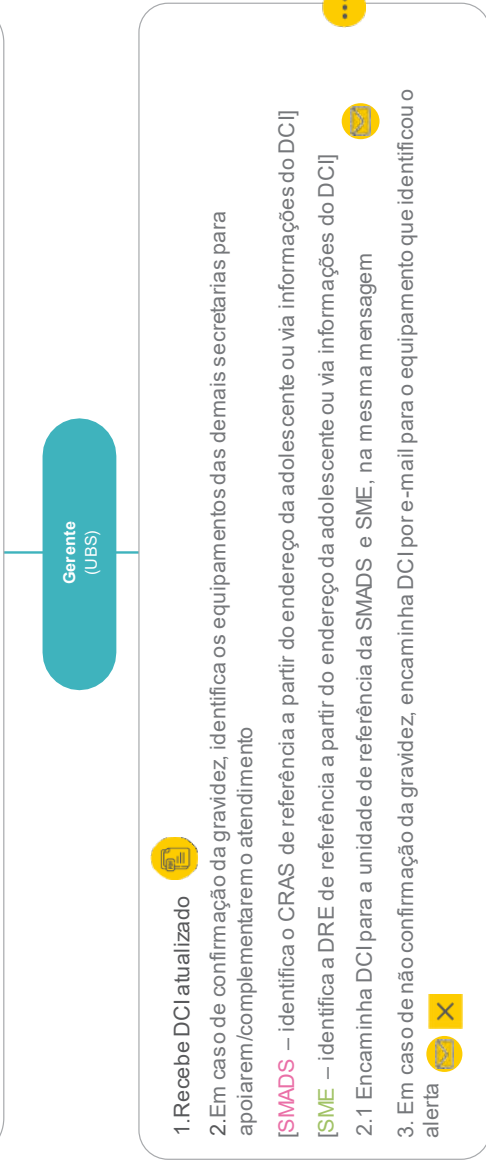
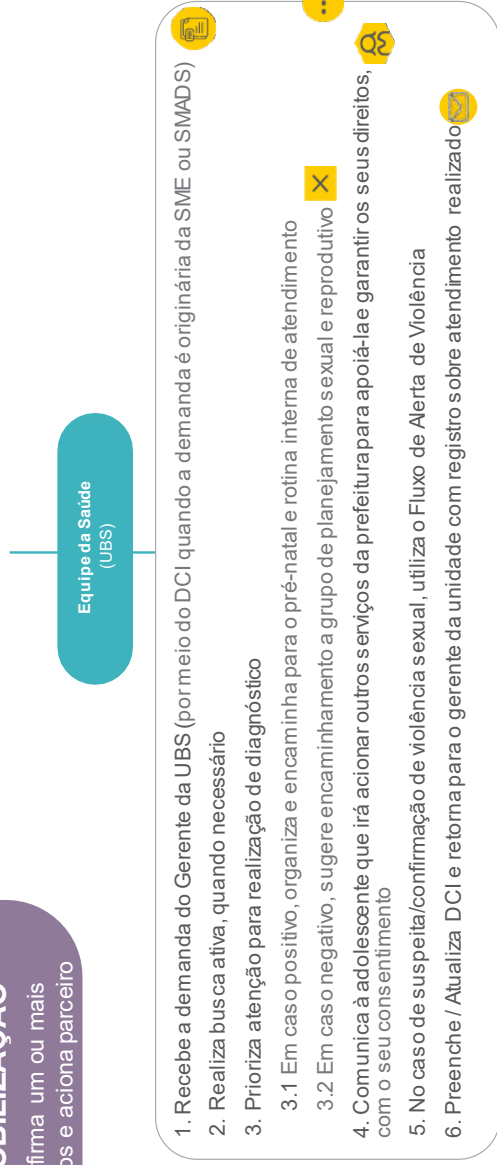
Versão 2:
ago/2022

Legenda

- SMS
- SMADS
- SME
- Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo
-
- ! Planilha/Quadro de Alertas
-
- X Encerra o alerta
- ! Recebimento e/ou Preenchimento do Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)
- ! Envio do Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)
- ! Interação com usuário(a)
- ! Procede de acordo com protocolos e rotinas internas

2 IDENTIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Confirma um ou mais indícios e aciona parceiro



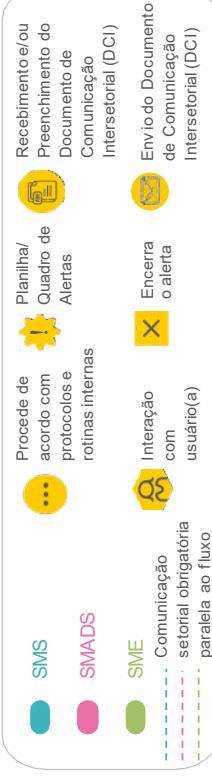
FLUXO DE ALERTAS

FLUXO DE ATENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA



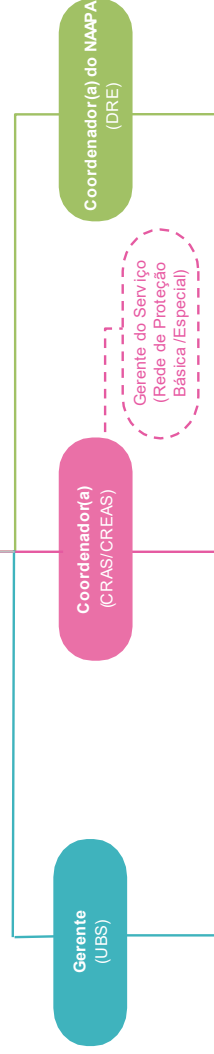
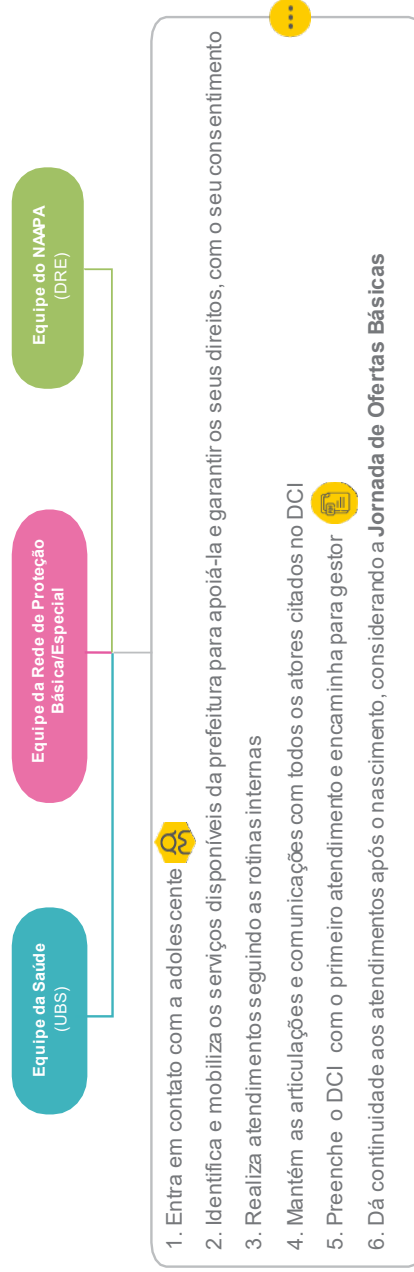
Versão 2:
ago/2022

Legenda



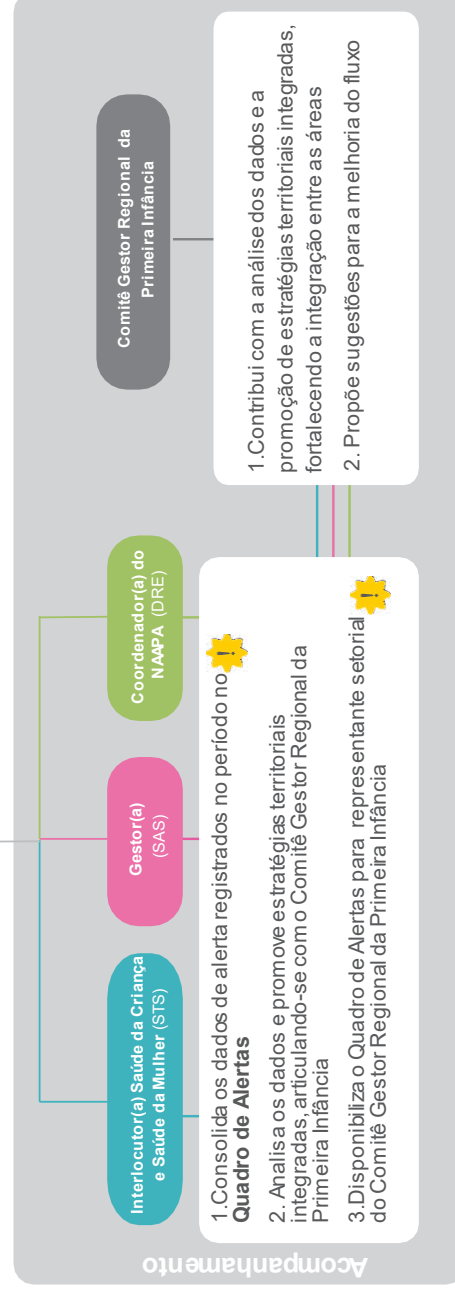
3 ATENDIMENTO

Atende garantindo direitos e articulações entre a rede



1. Recebe o DCI do primeiro atendimento atualizado pela equipe
2. Retorna DCI para o equipamento que identificou o alerta, evidenciando o primeiro atendimento
3. Informa alertas do período para sua regional (exceto Educação)

Equipamento que identificou o alerta, conforme DCI





PARA SABER MAIS ATENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

DIRETRIZES INTERSETORIAIS PARA

garantia de direitos sexuais e direitos reprodutivos, prevenção e atenção integral à gravidez de adolescentes no município de São Paulo

Logos at the bottom: BECOS, PLAN, INSTITUTO KAPLAN, Santa Fé, unicef, CIDADE DE SÃO PAULO.

Documento “Diretrizes Intersectoriais para garantia de direitos sexuais e direitos reprodutivos, prevenção e atenção integral à gravidez de adolescentes no Município de São Paulo”.



BOAS PRÁTICAS PARA INTERSETORIALIDADE: ALERTAS

Aqui são apresentadas práticas intersetoriais que se dão para resolução e/ou prevenção de agravos. Mostra-se como é possível estabelecer diálogo entre serviços de diferentes áreas, para o atendimento recorrente das famílias, indo além do caso a caso. Por isso, elas se tornam importantes inspirações para o atendimento da Primeiríssima Infância. Ademais, foram mapeadas na experiência piloto que aconteceu nos Distritos do Jardim Ângela e da Brasilândia e podem ser consideradas como exemplos a serem seguidos em todo o Município de São Paulo.

Reunião mensal do PSE: O Programa Saúde na Escola, realizado com apoio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Alegre, é um exemplo de funcionamento pleno do programa. As unidades escolares têm canal regular (WhatsApp) com a UBS, reuniões mensais para planejamento das ações e ações direcionadas/individualizadas, conforme as necessidades da unidade escolar.

#Distrito da Brasilândia

Parceria CDCM e UBS: Após recebimento de denúncia de violência contra a mulher, o Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM) contata a UBS para que seja agendada uma visita domiciliar ou no próprio equipamento de saúde, uma vez que este tem maior proximidade com as famílias e minimizaria os riscos relacionados ao agressor, tanto para a mulher quanto para a equipe técnica do CDCM. #Distrito do Jardim Angela

Matriciamentos NAAPA com CAPS: Em busca de uma visão integrada dos alunos atendidos pelo Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPA), participam de reuniões mensais/bimestrais com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de referência. Participam também de matriciamento de outros equipamentos, quando convidados. #Distrito do Jardim Angela

Conhecer o seu Comitê Gestor Regional da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

Essa informação está disponível no site:
www.prefeitura.sp.gov.br/primeirainfancia



APOIO



PARCEIROS TÉCNICOS



REALIZAÇÃO

